



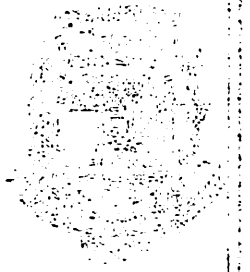
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**1º TERMO ADITIVO**  
**(PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 05 MESES**  
**REVISÃO ÍNDICE IPCA - VALOR)**  
**PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO Nº238/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022**  
**RORATO & MOLERO LTDA**

STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS



NOTARY PUBLIC

My commission expires on \_\_\_\_\_  
I am not a Notary Public in the State of Texas.  
My commission expires on \_\_\_\_\_

NOTARY PUBLIC

My commission expires on \_\_\_\_\_  
I am not a Notary Public in the State of Texas.  
My commission expires on \_\_\_\_\_



[Voltar](#) [Criar email](#) [Responder](#) [Responder](#) [Encaminhar](#) [Excluir](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Marcar](#) [Mais](#)

**Caixa de entrada**

Rascunhos

Enviados

**Spam** 6

Lixeira

**Re: Documentação aditamento contrato**

Mensagem 1 de 1223

De **Thalita Martins Brito**  
Para **T.I. PREF. BANDEIRANTES**  
Data **Hoje 09:19**

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

[Permitir](#)

PM Bandeirantes ... (~72 KB)

PM Bandeirante... (~553 KB)

[Baixar todos os anexos](#)

Bom dia Eduardo!

Em anexo a este e-mail, segue nosso manifesto de interesse na prorrogação contratual, para

que os bons serviços continuem sendo prestados.

Aproveitei a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Qualquer duvida estamos a disposição!

Cordialmente,

**Thalita Martins Brito**

Financeiro

Whatsapp: (14) 98825-9457

Fone: (14) 3379-1411

Central de Atendimento por Ticket: <http://www.kingpage.com.br/kingticket/><https://www.kingpage.com.br>

image003.png

Em 2023-05-11 09:14, T.I. PREF. BANDEIRANTES escreveu:

Bom dia Thalita.

Conforme conversamos via seu contato por whatsapp em 09/05/23 sobre a proximidade do vencimento de nosso contrato referente a hospedagem e serviços do site municipal; estarei enviando ao Sec. Adm de nossa Prefeitura a recomendação de aditamento do CONTRATO N.º238/2022 do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º225/2022 referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º58/2022.

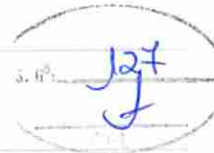
Caso seja solicitado reajuste, favor enviar documentação comprobatória para que eu encaminhe a solicitação ao setor responsável para análise/seguimento.

Fico no aguardo.

Obrigado.

Eduardo Dotti  
Analista de Sistemas  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Assunto **Pedido de aditamento contratual - King Page**  
De Thalita Martins Brito <thalita@kingpage.com.br>  
Para <compras@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 21-06-2023 13:47



- Bandeirantes - BCB Calculadora do cidadão.pdf(~71 KB)
- Bandeirantes - Solicitação de aditivo.pdf(~554 KB)

Sem título

Atenção Prefeitura Municipal de **BANDEIRANTES**.

O contrato administrativo/empenho/aditamento de prestação de serviço com nossa empresa, se encontra próximo ao fim de sua vigência.

Em anexo a este e-mail, segue nosso manifesto de interesse na prorrogação contratual, para que os bons serviços continuem sendo prestados.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Cordialmente,

**Thalita Martins Brito**

Financeiro

Whatsapp: (14) 98825-9457

Fone: (14) 3379-1411

Central de Atendimento por Ticket: <http://www.kingpage.com.br/kingticket/>



<https://www.kingpage.com.br>



image003.png image003.png ~8 KB [Exibir](#)

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**Assunto:** Prorrogação de prazo contratual.

**Contrato nº:** 238/2022

**Processo administrativo nº:** 225/2022

**Dispensa de licitação nº:** 58/2022

**Contratada:** RORATO & MOLERO LTDA - ME.

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO GRÁFICA E ESTRUTURAL DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUÍDO CONTEÚDOS ESTÁTICOS E ELABORAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE PARTE DOS CONTEÚDOS, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR, PELO PERÍODO DE 12 MESES."

Excelentíssimo Sr. Jaelson Ramalho Matta, Prefeito do Município de Bandeirantes,

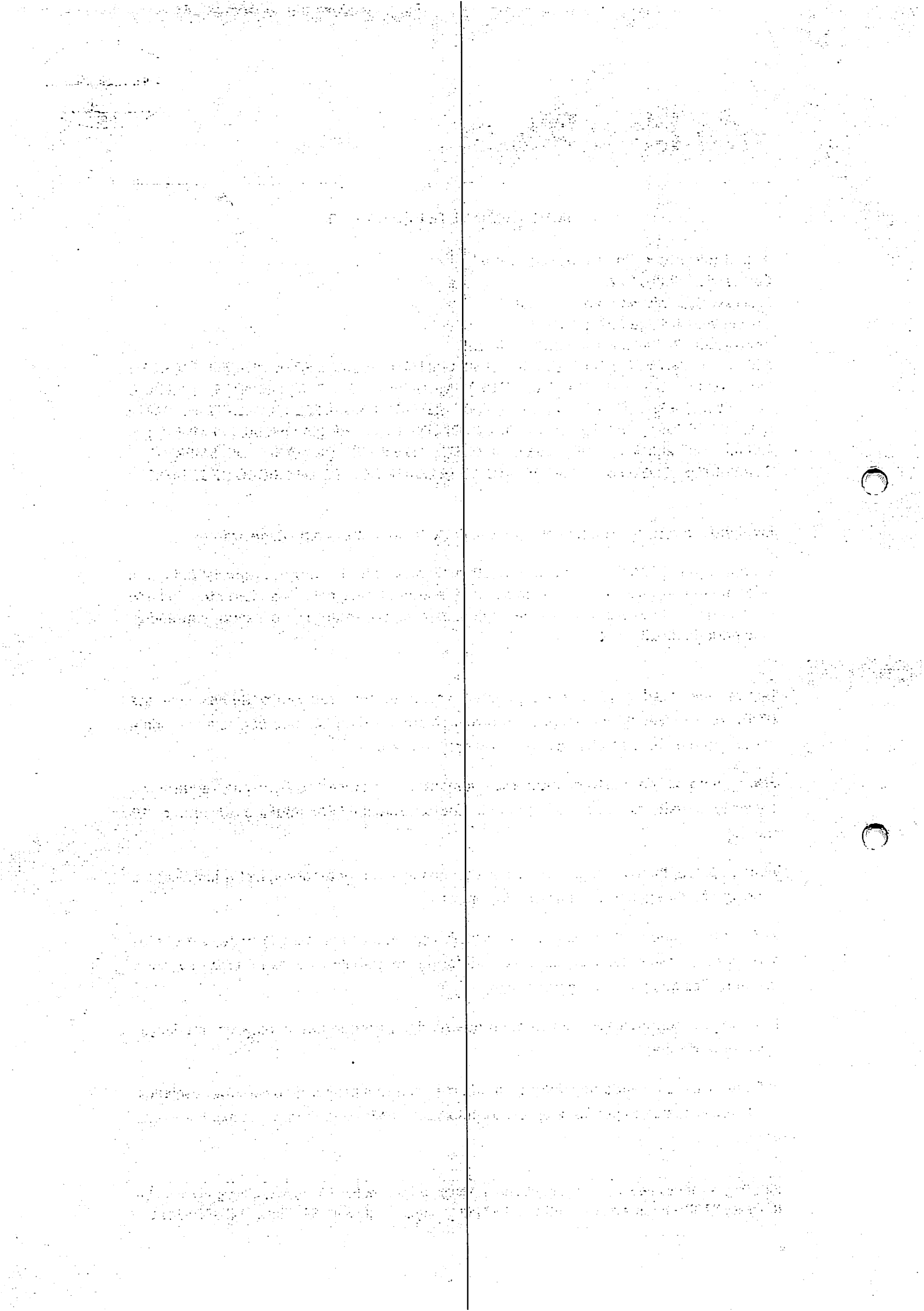
O Contrato nº 238/2022 tem como objetivo "Contratação de empresa especializada para reformulação gráfica e estrutural do site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, incluído conteúdos estáticos e elaboração de sistema para gerenciamento de parte dos conteúdos, pelo período de 12 meses. "

Ocorre que o aditamento do supracitado contrato tem seu prazo de validade até 07/07/2023, necessitando assim ser prorrogado até 07/07/2024, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

**Fica aqui nosso manifesto de interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo correção do valor do contrato baseado no índice IPCA/IBGE (Acumulado nos últimos 12 meses).**

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais do site;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais contratados, são habilitados e tem vasta experiência na área;





d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze meses), sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

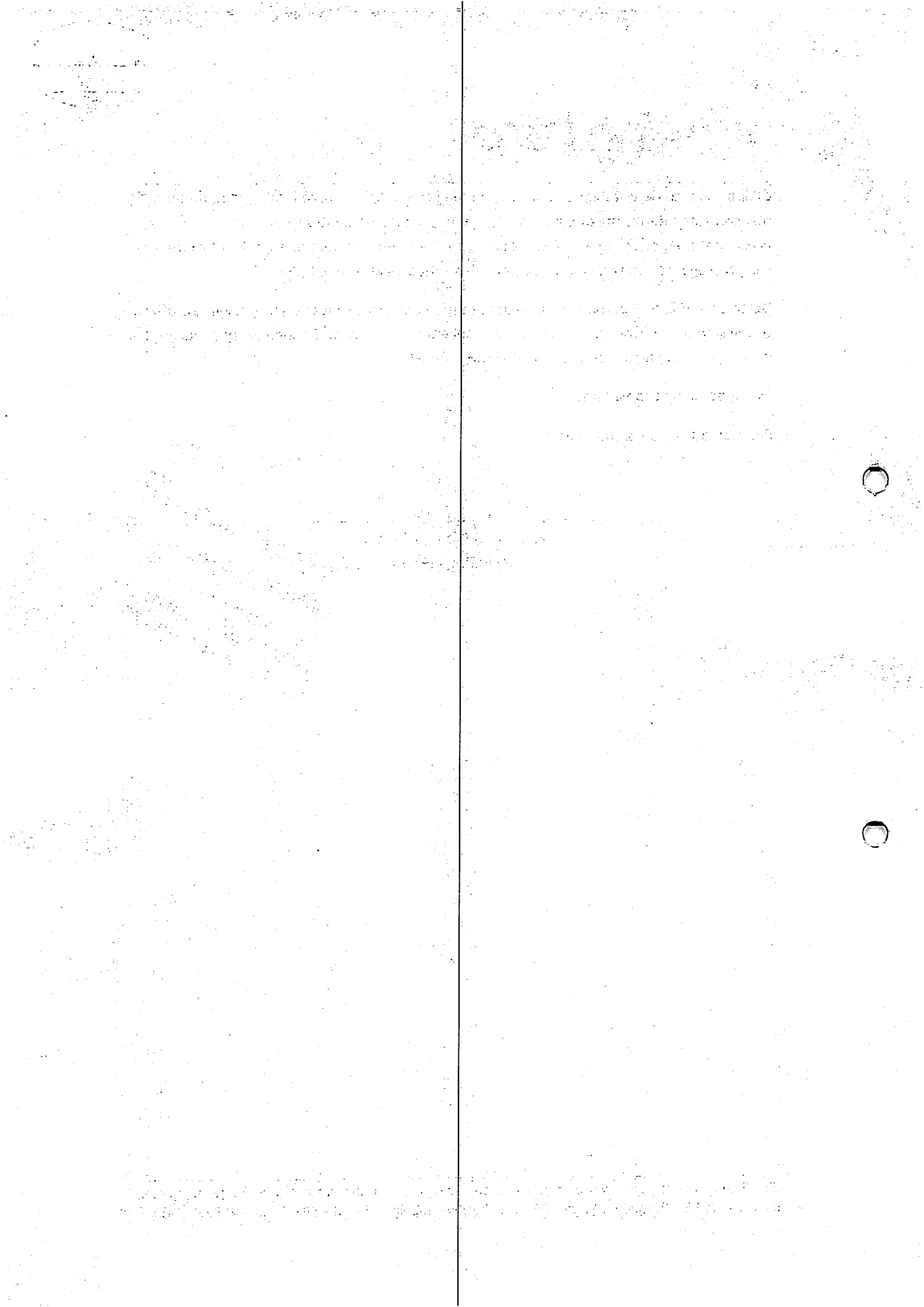
Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Essas são nossas considerações.

Ribeirão do Sul, 09 de maio de 2023.

  
FELIPE AUGUSTO RORATO  
Sócio Proprietário

20.214.712/0001-107  
RORATO E MOLERO LTDA.-ME  
RUA TREZE N.º 38  
PARQUE DA MATA - CEP 19930-000  
RIBEIRÃO DO SUL - S.P.







## Calculadora do cidadão

Acesso público  
21/06/2023 - 13:44  
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

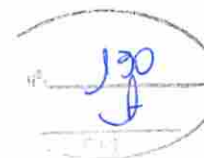
**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	05/2022
Data final	05/2023
Valor nominal	R\$ 800,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04424330
Valor percentual correspondente	4,424330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 835,39 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





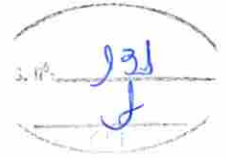
## Calculadora do cidadão

Acesso público  
04/07/2023 - 15:25

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

## Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)



## Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

## Dados informados

Data inicial	05/2022
Data final	05/2023
Valor nominal	R\$ 9.600,00 ( REAL )

## Dados calculados

Índice de correção no período	1,04424330
Valor percentual correspondente	4,424330 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10.024,74 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resolución de Consejo (L. 1801) (1958)

Tabla de conversión de libranza para FROA (1958)

Tabla de conversión

1.000.000  
1.000.000  
1.000.000

1.000.000  
1.000.000  
1.000.000

Tabla de conversión

1.000.000  
1.000.000  
1.000.000

1.000.000  
1.000.000  
1.000.000

Resolución de Consejo (L. 1801) (1958)  
Tabla de conversión de libranza para FROA (1958)



### Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

### Correção de valores

• Índice não disponível para junho/2023. Altere o período solicitado. •

Índices de preços      TR      Poupança      Selic      CDI



Os campos com \* são de preenchimento obrigatório

#### Correção de valor por índices de preços

Selecione o índice para a correção IPCA (IBGE) - a partir de 01/1980 ▼

\* Data inicial (MM/AAAA) 06/2022

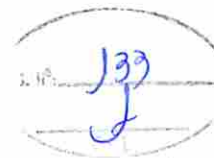
(Inclui a taxa do mês inicial)

\* Data final (MM/AAAA) 06/2023

Valor a ser corrigido 9.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



**Memorando nº 03/2023: Departamento de T.I.**

Bandeirantes, 20 de JUNHO de 2023.

De: Departamento de T.I.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Aditamento contrato SITE/EMAIL CORPORATIVO/DIARIO OFICIAL/PAT.

Prezado Senhor:

Este memorando refere-se empresa "KING PAGE", responsável pela hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, e-mail corporativo, Diário Oficial Eletrônico, PAT (Posto De Atendimento Ao Trabalhador) dentre outros recursos inclusos no contrato. Em virtude de contato da empresa "KING PAGE" em 09/05/2023 sobre a proximidade do vencimento do CONTRATO N.º238/2022 do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º225/2022 referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º58/2022.

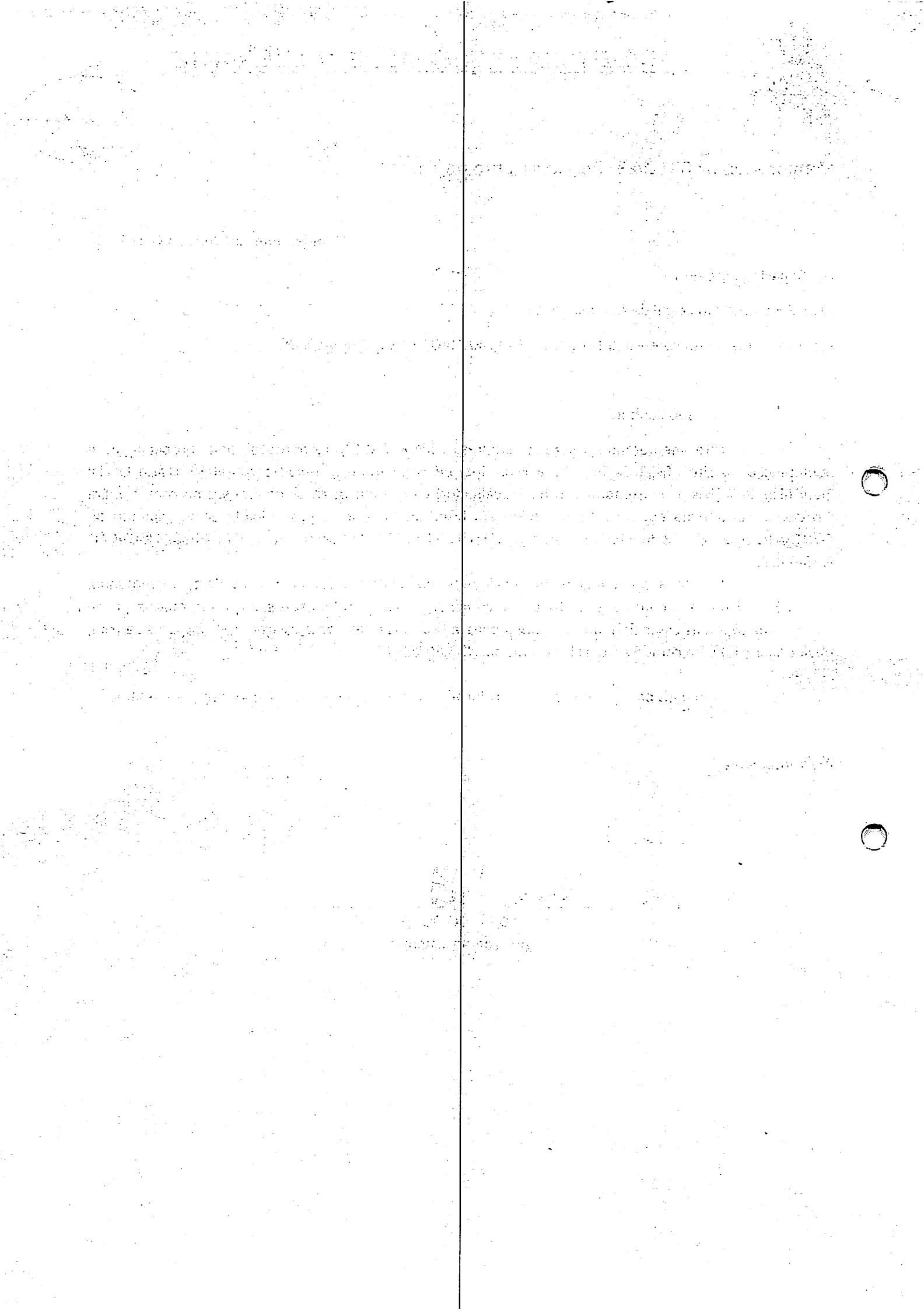
Devido à proximidade do vencimento do contrato, venho através deste memorando, RECOMENDAR o aditamento de contrato. Essa recomendação visa manter estes serviços disponíveis, por se tratarem de sistemas essenciais, aos quais não podem ficar ausentes por legislação de transparência (site, ouvidoria, E-SIC) bem como PAT pela Lei Municipal Nº 3.895/2020.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

EDUARDO DOTTI  
Analista de Sistemas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

134  
J

Bandeirantes, 23 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 MESES E REAJUSTE DO VALOR NO PERCENTUAL DE 4,424330%, ALTERANDO, PORTANTO, O ATUAL VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 835,39 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.024,74 (DEZ MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), JUNTO A PESSOA JURÍDICA RORATO & MOLERO LTDA – ME, CONTRATO N.º 238/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N.º 3.895/2020”.**

Atenciosamente,

ALEXANDRA BEZERRA LOPES

Diretora da Divisão de Compras

Fabiana de S.M. Oliveira

Pregoeira

Portaria: 1600/2023

Recebido 30/06/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**


135  
J

Bandeirantes, 23 de junho de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 MESES E REAJUSTE DO VALOR NO PERCENTUAL DE 4,424330%, ALTERANDO, PORTANTO, O ATUAL VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 835,39 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.024,74 (DEZ MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), JUNTO A PESSOA JURÍDICA RORATO & MOLERO LTDA – ME, CONTRATO N.º 238/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N.º 3.895/2020”.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO  
Secretário Municipal de Administração

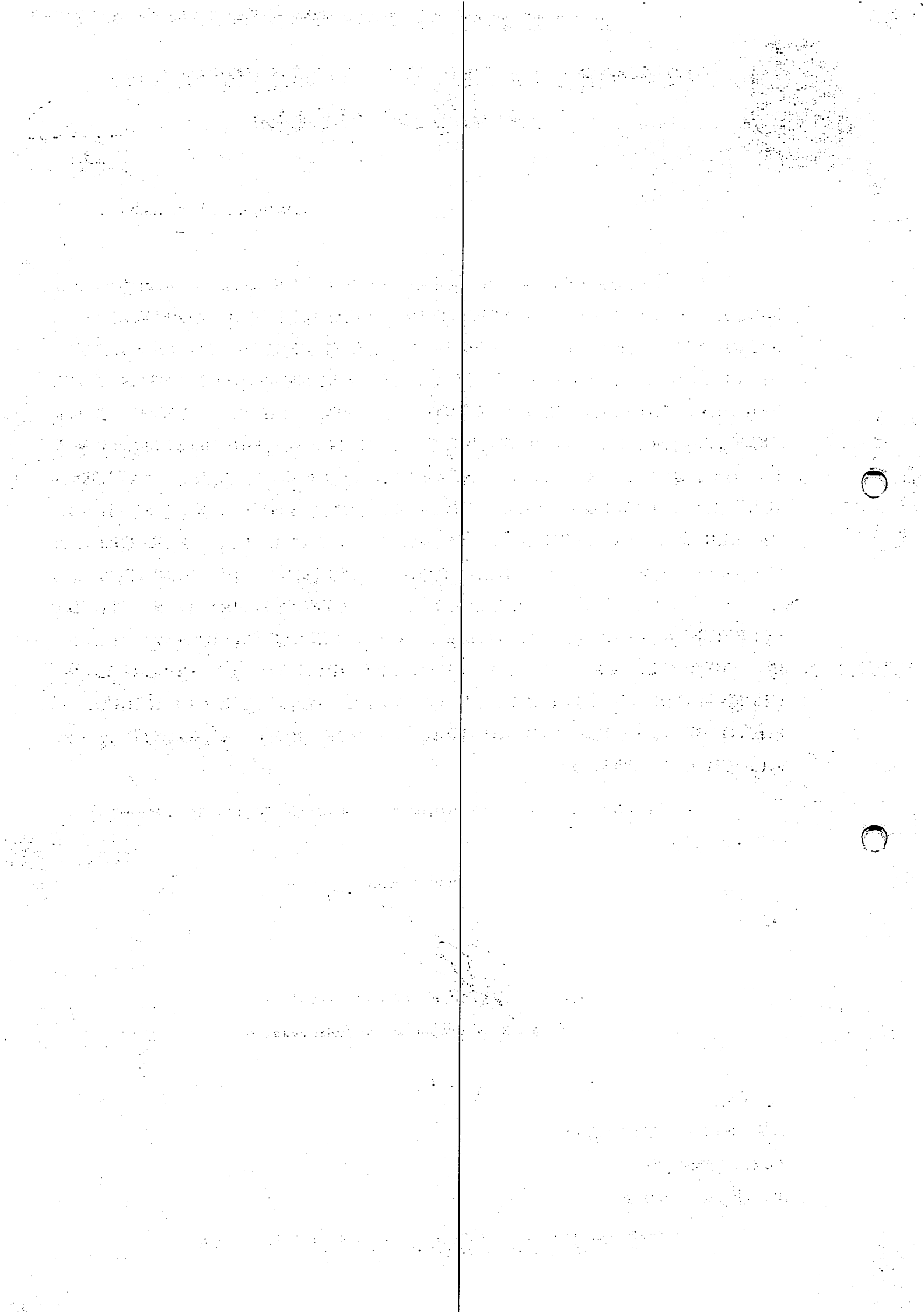
Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

136  
J

Bandeirantes, 23 de junho de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 MESES E REAJUSTE DO VALOR NO PERCENTUAL DE 4,424330%, ALTERANDO, PORTANTO, O ATUAL VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 835,39 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.024,74 (DEZ MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), JUNTO A PESSOA JURÍDICA RORATO & MOLERO LTDA – ME, CONTRATO N.º 238/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N.º 3.895/2020”.**

Encaminha-se ao:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

Faint, illegible text at the top left of the page.

Main body of faint, illegible text on the left side of the page, separated from the right side by a vertical line.

Handwritten signature or initials at the bottom of the left column.

Main body of faint, illegible text on the right side of the page.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

## CONTABILIDADE



Ofício nº 64/2023

Bandeirantes, 27 de junho de 2023.

Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para o ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, AMBOS, EM 12 MESES E REAJUSTE DO VALOR NO PERCENTUAL DE 4,424330%, ALTERANDO, PORTANTO, O ATUAL VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 835,39 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) MENSASIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 10.024.74 (DEZ MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), JUNTO A PESSOA JURÍDICA RORATO & MOLERO LTDA - ME. CONTRATO N.º 238/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS - 1 POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N.º 3.895/2020".

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaicani Carolina Milani Della Mura  
Contadora

Ao Sr. Secretário da Administração  
Rafael Henrique Eneas Marinho  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

1944

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

1944

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

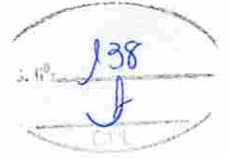
... ..



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA ADITIVO

PROCESSO ADM.: 225/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODOS OS ADITIVOS	Atende plenamente a exigência?
1. Houve solicitação por parte da empresa?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
2. Houve solicitação por parte da administração?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
3. Houve ofícios de autorização das autoridades competentes?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
4. Apresentou notas fiscais que comprovam a alteração de valor?	( ) Sim ( ) Não ( X ) Não se aplica
5. Apresentou justificativa de enquadramento nas hipóteses legais?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
6. Apresentou pesquisa de mercado, comprovando que está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, e as peculiaridades do local de execução do objeto? (reequilíbrio e prorrogação de prazo)	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica
7. Apresentação de ofício indicando que houve a pesquisa de mercado e justificando caso não tenha tido retorno?	( X ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8. Houve a apresentação de parecer da contabilidade indicando a existência de dotação orçamentária?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
9. Apresentou regularidade fiscal e trabalhista? (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista – empresas com sede no município de Bandeirantes, deverão apresentar ainda alvará)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica OBRIGATÓRIA
10. Certidão CEIS e CNEP?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não OBRIGATÓRIA

Bandeirantes, 29 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO  
Secretário Municipal de Administração

## OBSERVAÇÕES


Voltar

Imprimir

139  
J



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.214.712/0001-10  
**Razão Social:** RORATO E MOLERO LTDA ME  
**Endereço:** R TREZE 38 / PARQUE DA MATA / RIBEIRAO DO SUL / SP / 19930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061603503224941285

Informação obtida em 20/06/2023 16:22:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

14  
J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RORATO & MOLERO LTDA**  
**CNPJ: 20.214.712/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

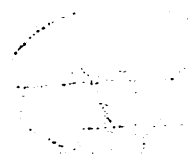
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:03 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **96DE.56A0.9646.467C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently across all systems.

3. Regular audits should be conducted to verify the integrity and accuracy of the information stored.

4. Proper backup procedures must be followed to prevent data loss in the event of a system failure.

5. Access to sensitive information should be restricted to authorized personnel only.

6. The system should be designed to be scalable and flexible to accommodate future growth.

7. User training is crucial to ensure that all staff can effectively utilize the system.

8. Security measures should be implemented to protect against unauthorized access and data breaches.

9. The system should be regularly updated to address any vulnerabilities or changes in requirements.

10. Finally, it is important to have a clear plan for disaster recovery and business continuity.

11. The second part of the document outlines the specific steps for implementing the proposed system.

12. This includes a detailed timeline for the project, from initial planning to full deployment.

13. Key milestones and deliverables are identified to ensure the project stays on track.

14. A risk management plan is also provided to identify potential challenges and how to mitigate them.

15. The document concludes with a summary of the benefits that the new system will bring to the organization.

16. Overall, the goal is to create a robust, secure, and user-friendly system that meets the organization's needs.

17. The implementation phase is critical, and careful attention to detail is required throughout the process.

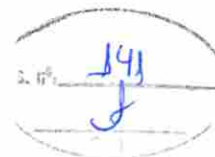
18. By following the guidelines outlined in this document, the organization can ensure a successful transition to the new system.

19. The final report will provide a comprehensive overview of the project's progress and outcomes.

20. We look forward to working with you on this important project and achieving our shared goals.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Certidão nº: 21164284/2023

Expedição: 18/05/2023, às 10:05:49

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RORATO & MOLERO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.214.712/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IN RE: [Illegible Name] [Illegible Name]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

142  
J

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.214.712

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47565515

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/06/2023 16:23:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

TO: DIRECTOR

RE: [Illegible subject line]

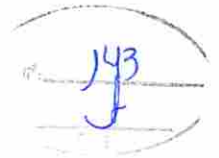
1. [Illegible text]

2. [Illegible text]





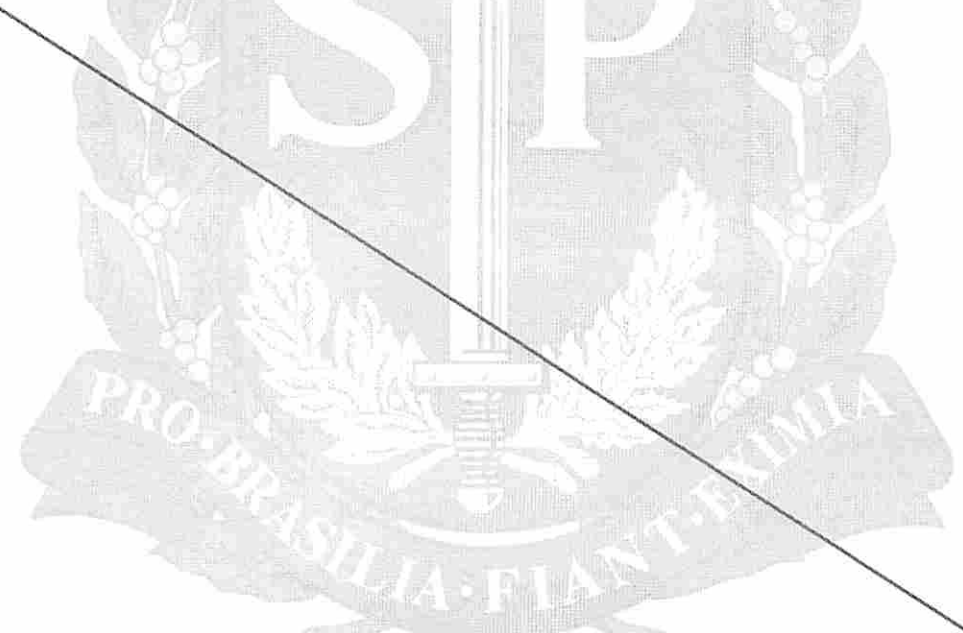
## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.214.712/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23050538696-62

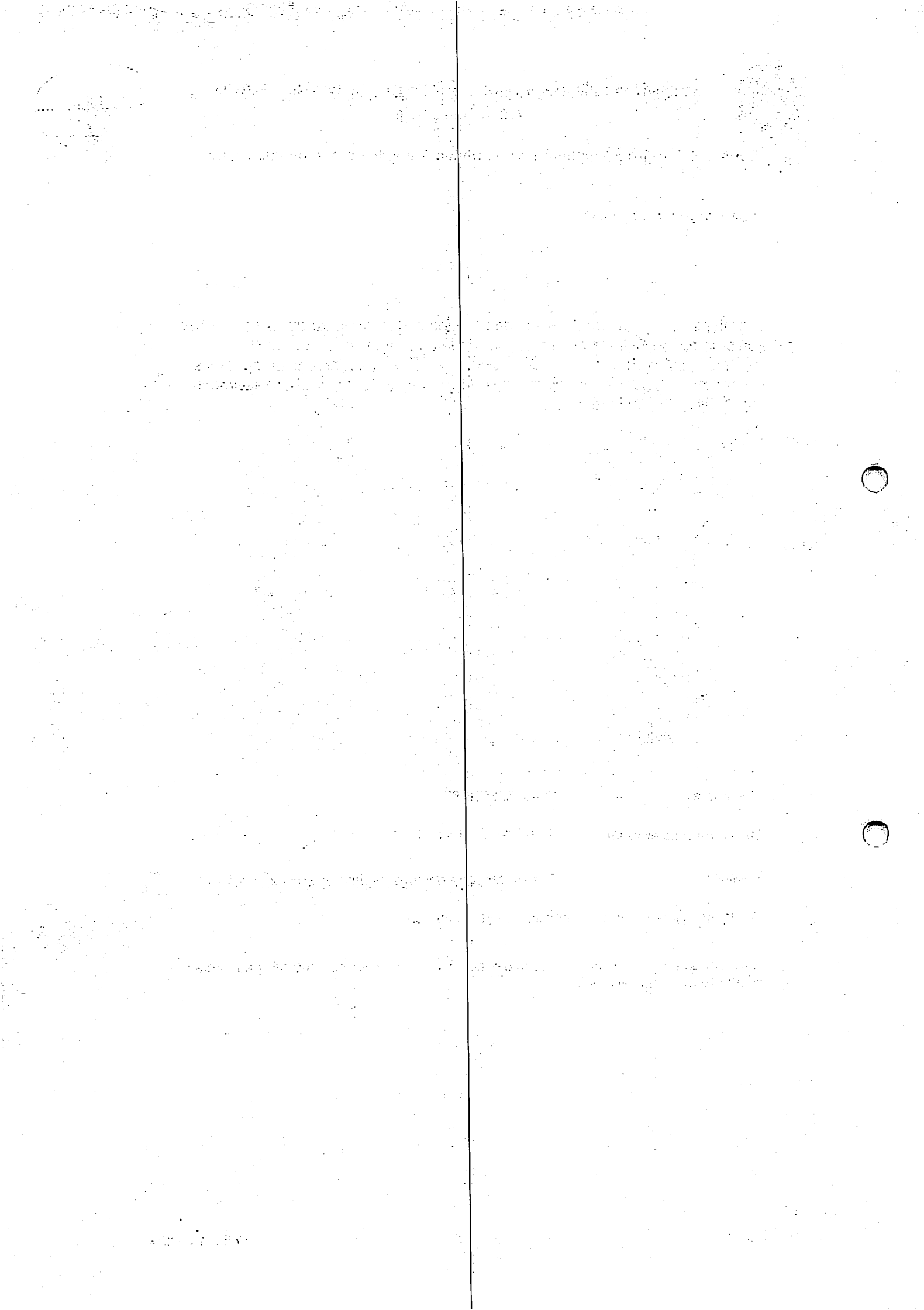
Data e hora da emissão 18/05/2023 09:32:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

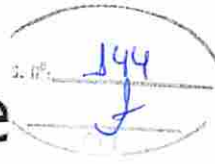
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)







# Prefeitura do Município de Ribeirão do Sul



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de RORATO & MOLERO LTDA - ME, 20.214.712/0001-10, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa RORATO & MOLERO LTDA - ME, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 20.214.712/0001-10, R: 13 N°38, PARQUE DA MATA e com a Inscrição Municipal nº 100.409, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - SP, em 29/03/2023.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 90 (noventa) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.

- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço: <http://www.portaldocontribuinte.com.br/ribeiraodosul>.

**Código de Verificação: P7QST**

Faint, illegible text at the top of the left page.

middle section of text on the left page.

lower middle section of text on the left page.

bottom section of text on the left page.

Faint, illegible text at the top of the right page.

middle section of text on the right page.

lower middle section of text on the right page.

bottom section of text on the right page.



145  
J

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RORATO & MOLERO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.214.712/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

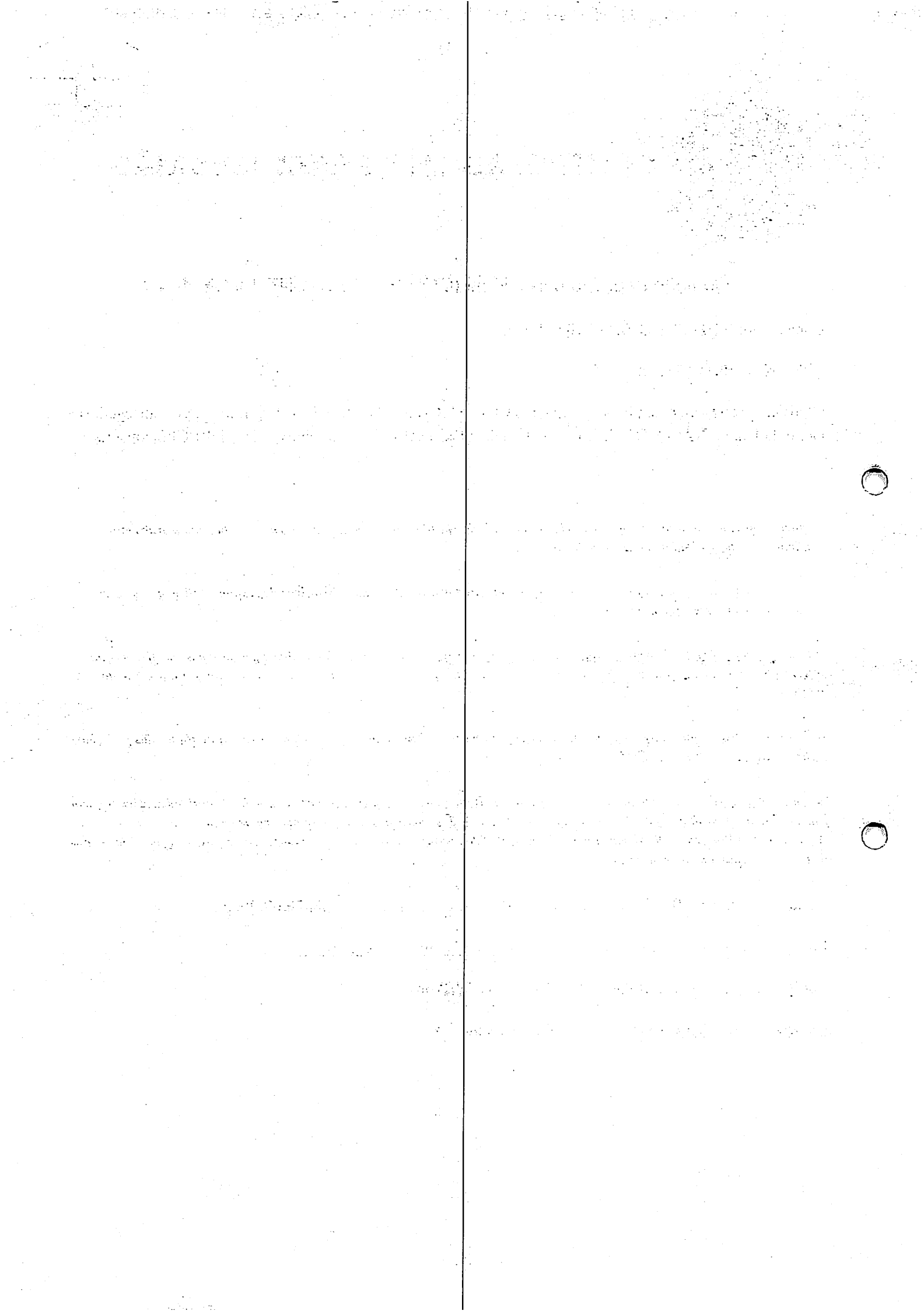
*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:21:54 do dia 20/06/2023 , com validade até o dia 20/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YN2b7d2bI3i0azWBkob4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

S. nº 146  
J

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº225/2022-PMB Bandeirantes-PR, 23/06/2023

Ref.: nº 58/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

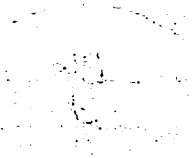
### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme a solicitação da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, para ADITIVO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial e as pesquisas realizadas anexa ao presente ofício, sendo ela:

1. Sítio eletrônico <https://www.compras.gov.br/>
2. Sítio eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br/>

*Andreia de Souza Franca*  
**ANDREIA DE SOUZA FRANÇA**

Chefe da Divisão de Orçamento e Pesquisa de Preços  
Portaria nº 13.659/2022



Faint, illegible text at the top of the left page.

Faint, illegible text in the middle of the left page.

Main body of faint, illegible text on the left page.

Faint, illegible text at the bottom of the left page.

Faint, illegible text at the top of the right page.

Main body of faint, illegible text on the right page.

Faint, illegible text in the middle of the right page.

Faint, illegible text at the bottom of the right page.



# Relatório de Pesquisa de Preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Título	Editado por	Status
154/2023	987445	ADITIVO - DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA	ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	Concluída

## Observações

SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO INCLUSOS.

Total de itens cotados: 1

## Itens cotados

### Item: 1

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
27030 - Serviços Hospedagem de Sítios na Rede Mundial Computadores		Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
Unidade	Quantidade	R\$ 109.9900	R\$ 1.556.2133	R\$ 670.8300	R\$ 6.000.0000
Fornecimento	12				
UNIDADE					

## Filtro Aplicado:

Período: 6 Meses

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE	11	R\$ 2.600.0000	14/06/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92981206000042023	1	14/06/2023	929812	SISPP	Dispensa

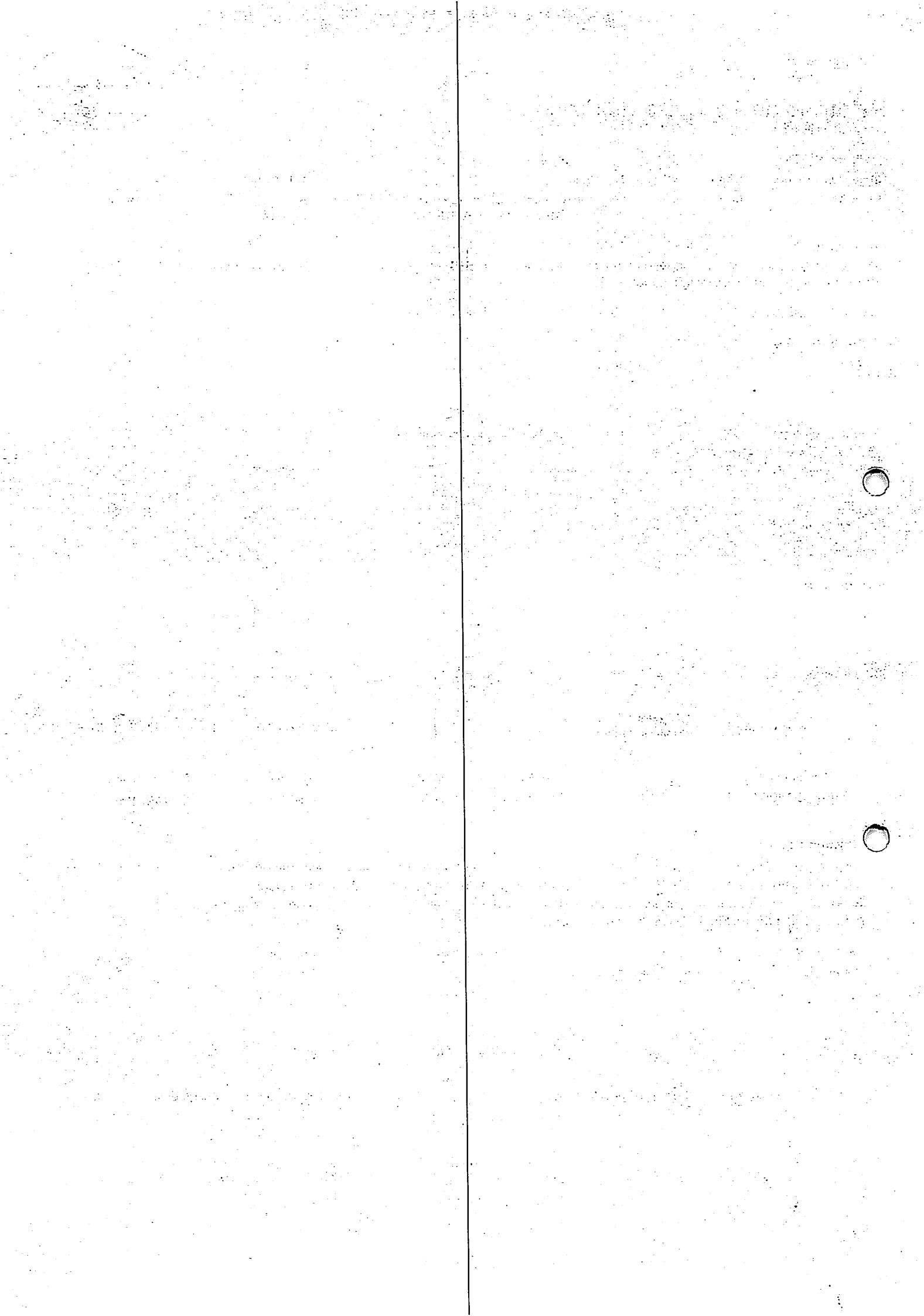
## Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 e hospedagem de sistema de gerenciamento de arquivos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitorino Freire - MA, durante a vigência do contrato, de interesse da Câmara Municipal de Vitorino Freire - MA.

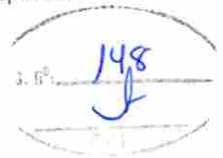
Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Municipal	R CASTRO ARAUJO LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	1	R\$ 40.500.0000	05/06/2023	Não





Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
93004506000132023	1	05/06/2023	930045	SISPP	Dispensa



**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública softwares de Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Portal Legislativo e Sítio Eletrônico Institucional, disponível em endereço eletrônico <http://paudalho.pe.leg.br>, englobando desenvolvimento...

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	COLEGIO PEDRO II	1	R\$ 94.992.0000	31/05/2023	Não

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15316705000022023	1	31/05/2023	153167	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de hospedagem de sítio eletrônico do portal do Colégio Pedro II que tem por finalidade hospedar a página web do colégio e as demais páginas criadas pelos campi, alocar o sistema de admissão DHUÍ, o sistema de controle do teletrabalho PDG e os seus respectivos bancos de dados, garantindo a segurança dos sistemas e da página web, além da realização de backup e suporte 24x7.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	LLEVON INFORMATICA LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC	1	R\$ 890.0000	31/05/2023	Sim

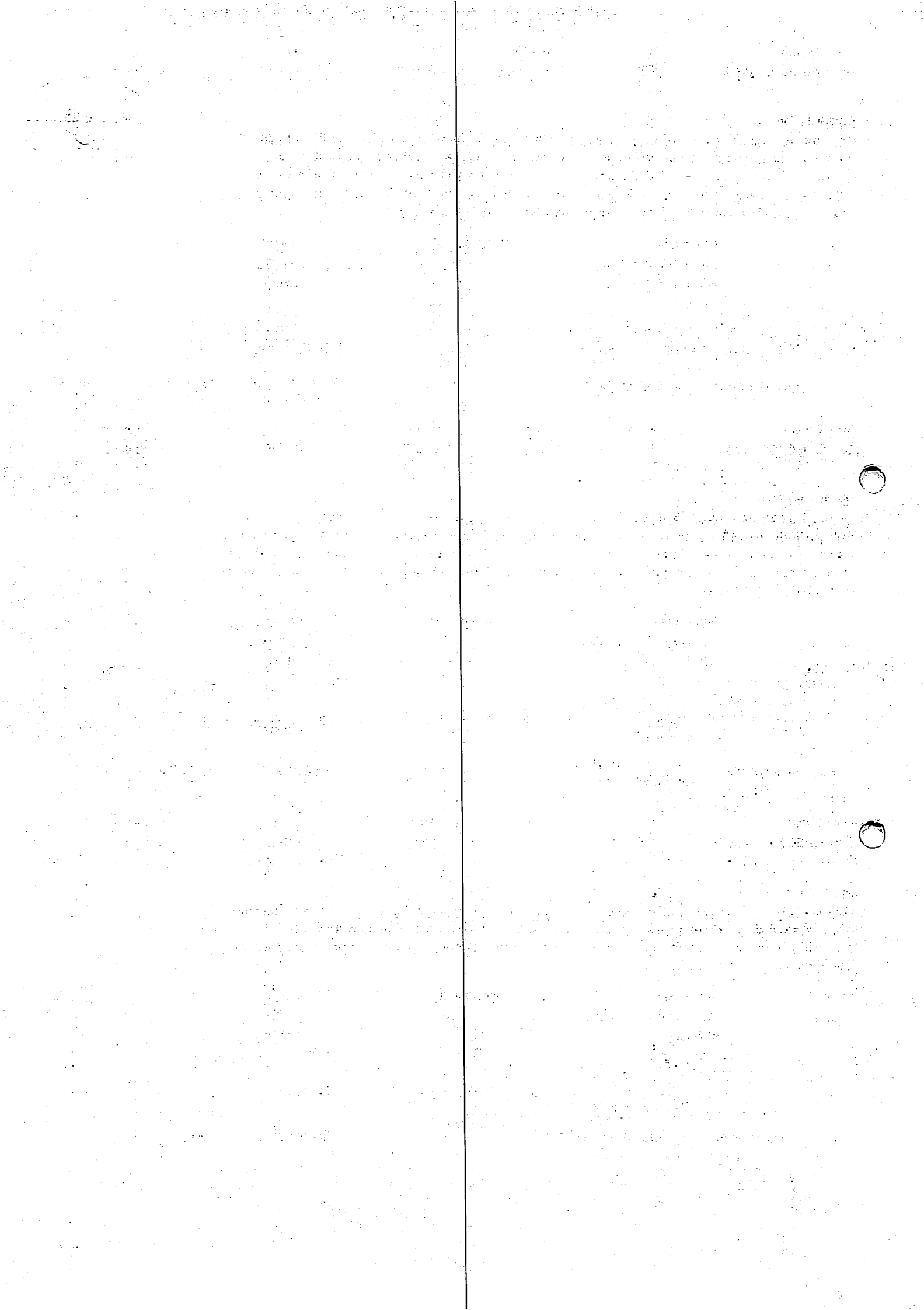
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92609906000042023	1	31/05/2023	926099	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada na manutenção do site atual do CRCSC, com reconstrução do layout, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1	R\$ 184.0000	29/05/2023	Sim



Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92901007000022023	Item	29/05/2023	929010	SISPP	Inexigibilidade
	1				

**Objeto da Compra**

Objeto: A contratação tem por finalidade a renovação do acesso e a propriedade do endereço eletrônico camarapontenova.com.br à Câmara Municipal de Ponte Nova.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR - NIC .BR		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	70	R\$ 3.598,0000	10/05/2023	Não

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98092505000092023	Item	10/05/2023	980925	SISRP	Pregão
	61				

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades detodas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Estadual	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA		<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	1	R\$ 7.396,9900	04/05/2023	Não

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92775606000072023	Item	04/05/2023	927756	SISPP	Dispensa
	1				

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de empresa especializada na criação de Website Institucional com sistema de doações e painel de gestão de conteúdo para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), atendendo as necessidades que demandam a realização de despesas no âmbito desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e Termo de Referência.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	IN MOVE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

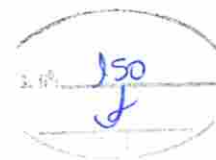
N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA 4ª - RJ	1	R\$ 13.000,0000	24/04/2023	Não



Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
38922005000042023	1	24/04/2023	389220	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestadora de serviço no desenvolvimento do Website com Chatbot incluído que reunirá matérias, fotos e vídeos, visando disponibilizar e tornar público conteúdo para veículos de comunicação e/ou órgãos públicos, incluindo sua implantação, instalação, configuração básica, assistência inicial, treinamento e migração de dados, manutenção mensal, sistema de gerenciamento, suporte.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	TYKHE SOLUCOES E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DOS TRANSPORTES	12	R\$ 2.500.0000	14/04/2023	Não

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
39900305000072023	69	14/04/2023	399003	SISRP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Pessoa jurídica para prestação dos serviços de planejamento, organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária, fornecimento de alimentos, bebidas, recursos materiais e humanos, para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas que serão promovidos pela Santos Port Authority (SPA).

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	PROMOVA EVENTOS E ALIMENTACAO LTDA		<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	Compras.gov.br	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	1	R\$ 171.999,0000	04/04/2023	Não

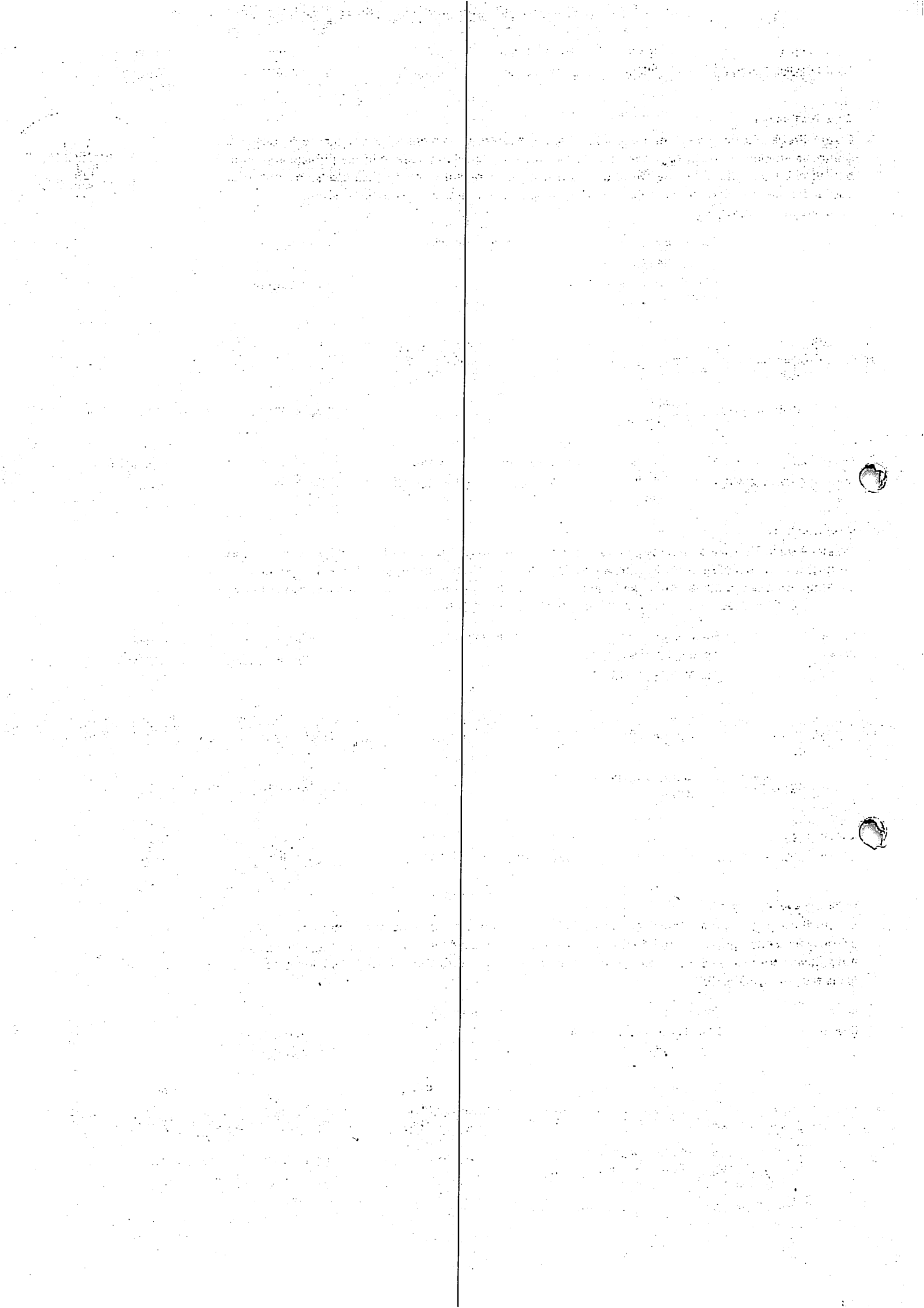
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
59000105000032023	1	04/04/2023	590001	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para executar reformulação e atualização tecnológica no Portal do CNMP, bem como serviços técnicos de criação e manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva de páginas, sites e portais do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	DNA TECNOLOGIA LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	12	R\$ 541.6600	10/03/2023	Sim



Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98776905000202023	2	10/03/2023	987769	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet, manutenção de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet na página da Prefeitura Municipal de Piraquara, com implantação, migração, atualização de versão e suporte técnico

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Municipal	MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	1	R\$ 6.000.0000	10/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98776905000202023	1	10/03/2023	987769	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet, manutenção de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet na página da Prefeitura Municipal de Piraquara, com implantação, migração, atualização de versão e suporte técnico

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Municipal	MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	12	R\$ 1.700.0000	06/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98004406000032023	1	06/03/2023	980044	SISPP	Dispensa

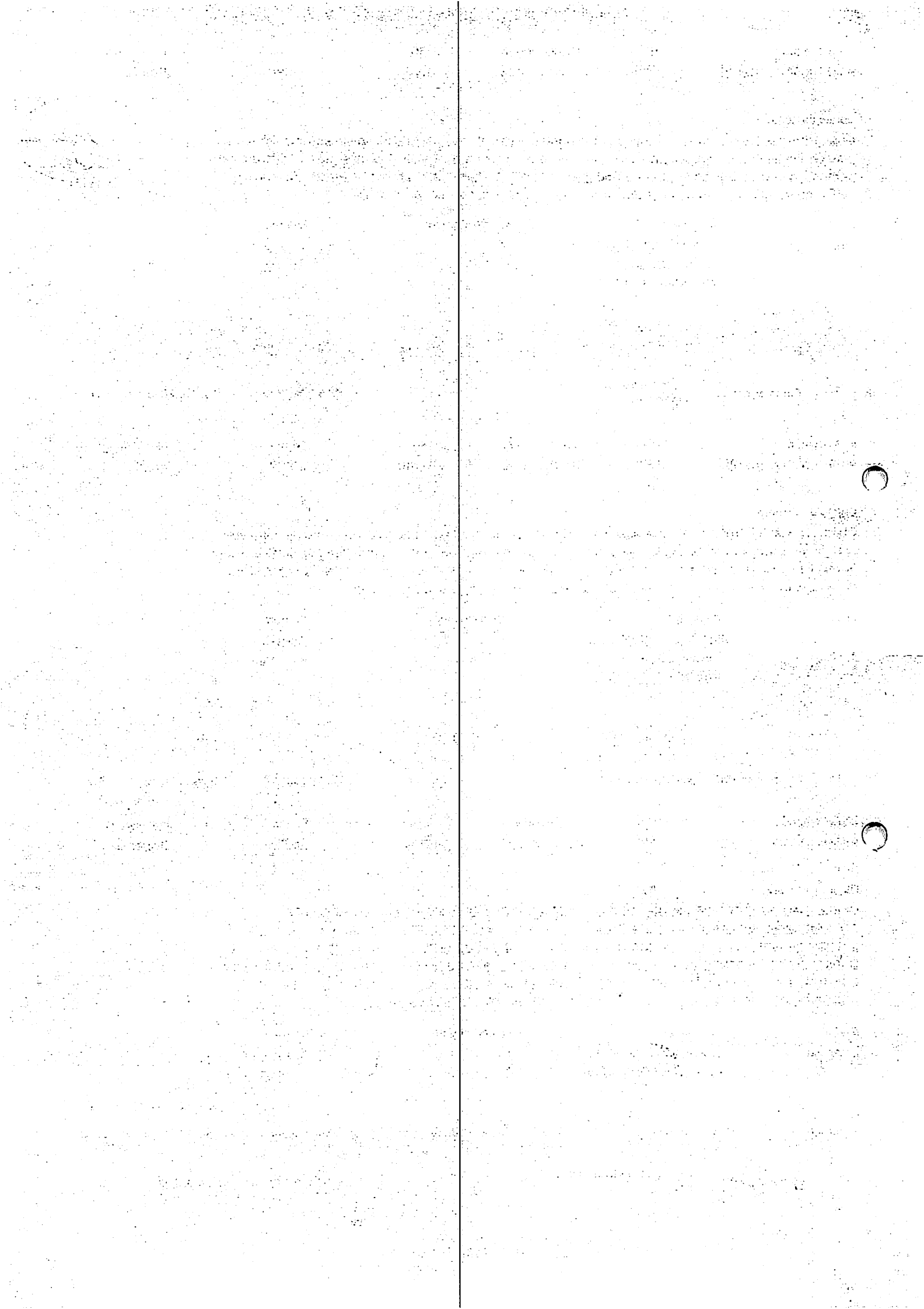
**Objeto da Compra**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES; GERENCIAMENTO DE EMAILS INSTITUCIONAIS; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DAPREFEITURA; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO APLICATIVO INTERLIGADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA PARA ANDROID E IOS; POSTAGEM DIÁRIA DE ARQUIVOS PDF NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA REFERENTES A ESTA SECRETARIA.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	TAPPAJOS.COM SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	12	R\$ 149.9900	28/02/2023	Sim





Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98729506000012023	1	28/02/2023	987295	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Serviços de hospedagem de sitios na rede mundial de computadores - Desenvolvimento dosítio oficial do Município de Imigrante, incluindo licenciamento, implantação, hospedagem, configuração, sistema de gerenciamento, suporte técnico, migração da base de dados do site atual, conforme especificações do Termo de Referência ANEXO I.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	RORATO & MOLERO LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	Compras.gov.br	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - SP	12	R\$ 800,0000	27/02/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92746105000012023	1	27/02/2023	927461	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de website Portal do CRT SP (www.crtsp.gov.br), Portal Técnico Que Faz (tecnicoquefaz.gov.br) e hospedagem e gerenciamentode e mail institucional (@crtsp.gov.br), com capacidade total de 1TB

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	GMAES TELECOM LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 9ª - GO	1	R\$ 499,9200	10/02/2023	Sim

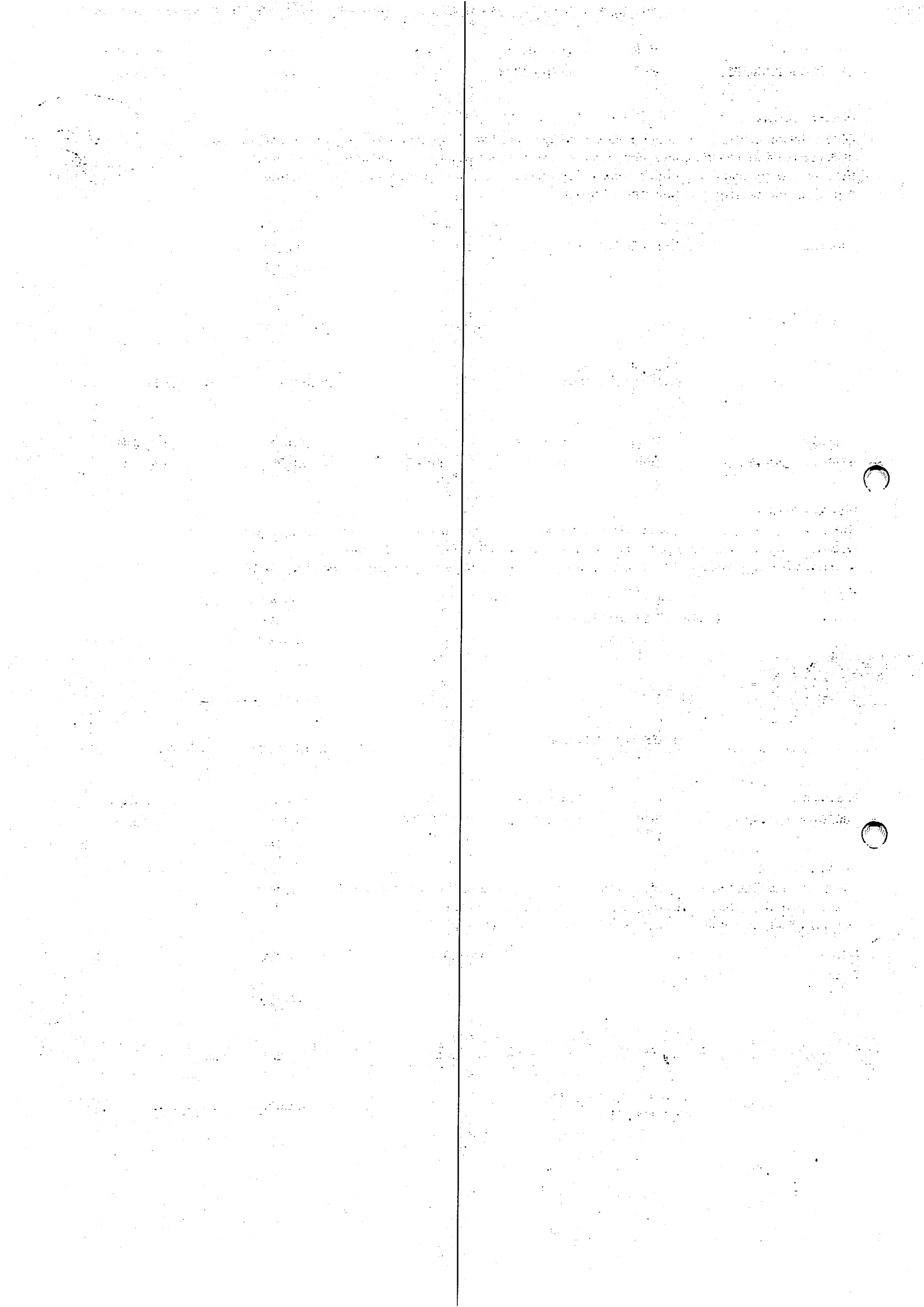
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
38925705000022023	1	10/02/2023	389257	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviçosde hospedagem do Portal do CRP-09 (www.crp09.org.br) e do Hotsite de Eventos (www.crp09.org.br/seminario), para atender às necessidades do CRP-09.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	COM4 DATA CENTER LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA	1	R\$ 4.999,0000	07/02/2023	Sim



Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92647305000232022	1	07/02/2023	926473	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a criação de layout e desenvolvimento do website do Coren-MA com transferência de todo conteúdo do atual site (http://www.corenma.com.br/) para o novo e inclusão de novos conteúdos e interfaces, a fim de atender as necessidades específicas do Coren-MA e requisitos de transparência e adaptação do conteúdo para visualização em dispositivos móveis, tais como tablets, i-phone.



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	12	R\$ 200,0000	03/02/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92797605000092022	1	03/02/2023	927976	SISPP	Pregão

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de plataforma de site com gestão de conteúdo. Os serviços abrangem as fases de layout, desenvolvimento de customizações, implantação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte, conforme condições especialmente no Termo de Referência e no Anexo I.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	Compras.gov.br	ESTADO DE PERNAMBUCO	12	R\$ 109,9900	21/01/2023	Sim

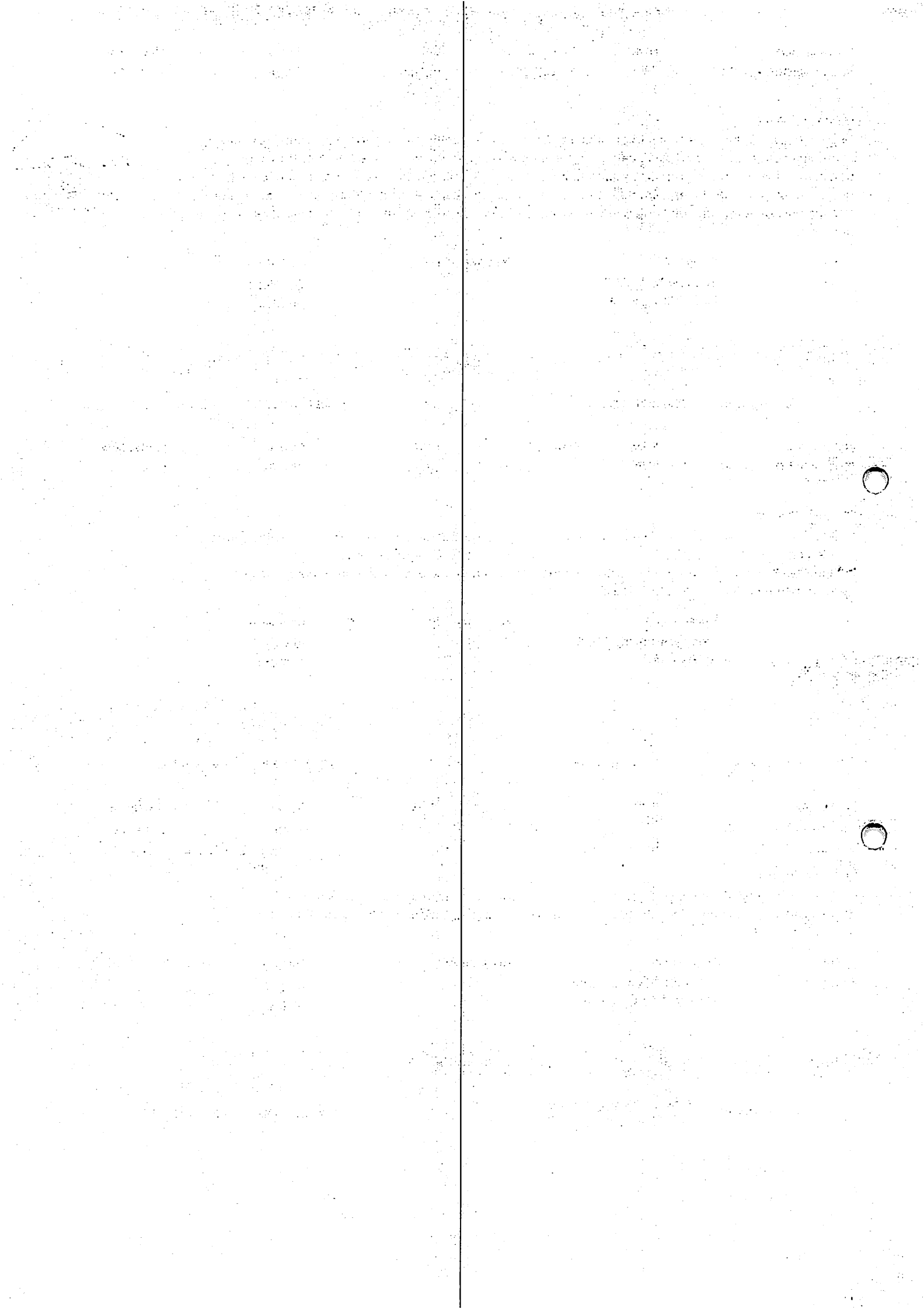
Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92925106000032023	1	21/01/2023	929251	SISPP	Dispensa

**Objeto da Compra**

Objeto: Contratação de serviços de armazenagem disponibilização de dados para a internet em computadores da contratada (hospedagem do website oficial da Câmara Municipal de São Bento do Una)

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	JOELMIR SILVA LANDIM BASTOS 06782999439		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA	1	R\$ 7.500,0000	22/12/2022	Não



Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
38916805000322022	2	22/12/2022	389168	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestador de serviços especializado em plataforma de Gerenciamento de Conteúdo (CMS) Wordpress (aplicativo de sistema de gerenciamento de conteúdo para web) para desenvolvimento, atualização, manutenção (adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva), hospedagem e administração no modelo de nuvem de sistema dos sites e hotspots do Conselho de Medicina do Estado da Bahia CREMEB



Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CONSULT MIDIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		<a href="#">Acesse a compra</a>

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	1	R\$ 7.100,0000	22/12/2022	Não

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
15816106000722022	1	22/12/2022	158161	SISPP	Dispensa

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviço de empresa para criação de ambiente virtual para gerenciamento de evento acadêmico, conforme descrito no Termo de Referências.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Federal	CAMILA CARDOSO MOREIRA 33688908830		<a href="#">Acesse a compra</a>

Relatório emitido em 20/06/2023 - 16:58

Mé...ria de calculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 76.235.753/0001-48  
Telefone: (43) 3542-4525



**Equipe de Atuação em Cotação:**

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Alexandre Alves de Araujo		Departamento de Compras	

**Relatório de Cotação: ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Pesquisa realizada entre 20/06/2023 16:34:44 e 20/06/2023 16:45:27

Relatório gerado no dia 21/06/2023 08:03:10 (IP: 179.97.193.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

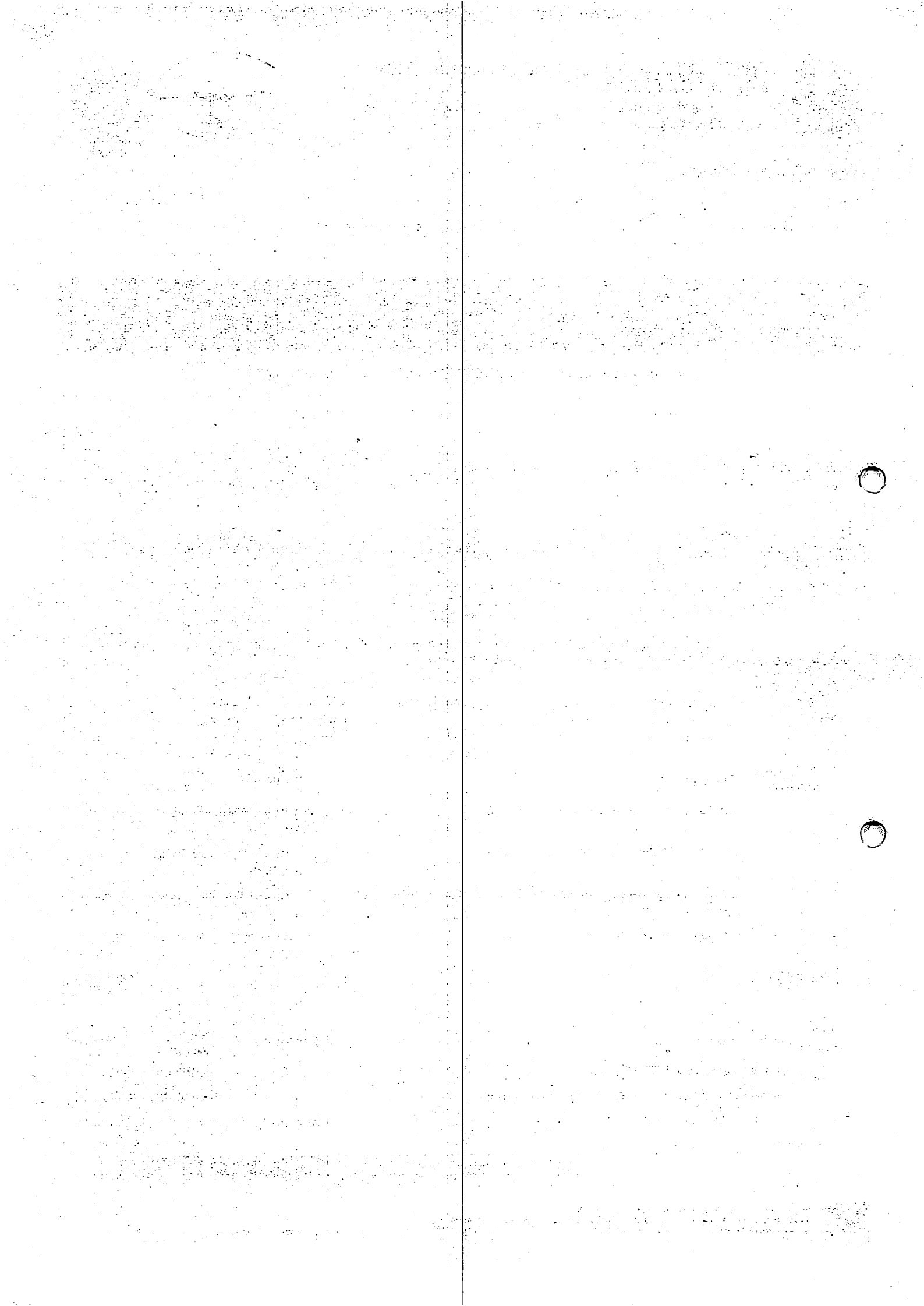
**Item 1: 26137 - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO INCLUSOS.**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 20	12	R\$ 1.023,04 (un)	-	R\$ 1.023,04	100%	R\$ 12.276,48
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão:252023 UASG:989979	01/06/2023	R\$ 699,96
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL			NºPregão:252023 UASG:989979	01/06/2023	R\$ 799,96
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			NºPregão:202023 UASG:987769	06/03/2023	R\$ 724,53
4	CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			NºPregão:92022 UASG:927976	19/01/2023	R\$ 967,84
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 798,07</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ			00005023	13/04/2023	R\$ 735,00
2	Prefeitura Municipal de Passa e Fica   PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA			224116	25/02/2023	R\$ 1.709,00
3	MUNICIPIO DE MARCO / (2) MUNICIPIO DE MARCO			NºLicitação:982250	25/01/2023	R\$ 1.525,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 1.323,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 799,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.023,04





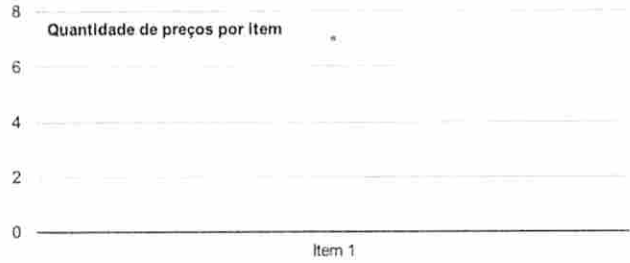


156  
J

Valor Global: R\$ 12.276,48

Valor do Item em relação ao total

1) 26137 - SE...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: 26137 - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO INCLUSOS.

Preço Estimado: R\$ 1.023,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.023,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.023,04

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	1 - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO INCLUSOS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 699,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Data: 01/06/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de desenvolvimento e manutenção dos sites institucionais da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, desenvolvimento e manutenção do site institucional Implantação e Desenvolvimento do Sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) com assistência e suporte técnico, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores e conforme especificações e condições descritas no Termo de Ref..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:252023 / UASG:989979

Lote/Item: 2/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 12

Unidade: UND SERVIÇO TÉCNICO

UF: PR

Descrição: Serviços de hospedagem de sistemas - Desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela Prefeitura Municipal com as seguintes características:Área de Acesso Rápido com links para acesso ao Diário Oficial, Portal da Transparência, etc.;Portal da Transparência com informações dividas em Geral, Administração, Pessoal e Orçamento, com Integração ao Sistema TB da GOVBR;Hospedagem, Backup e Monitoramento;Sistema baseado em WordPress para itens do portal da transparência, imagens e banners de acesso rápido para os funcionários da Prefeitura Municipal possam incluir as informações acima referidas; Site em conformidade com a legislação como Lei de Acesso à Informação e legislação relacionada.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.988.324/0001-27

FLYE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

R\$ 699,92

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

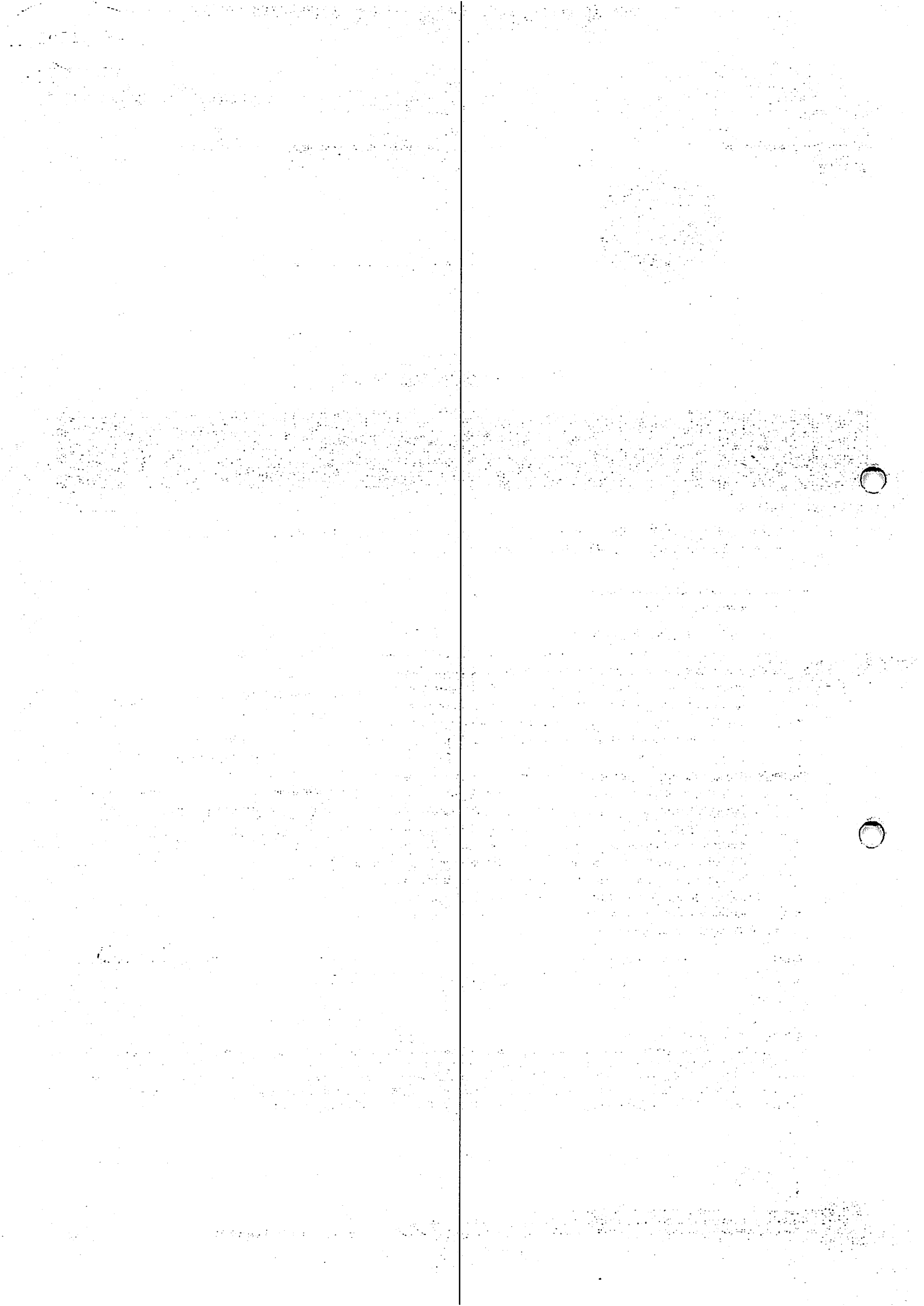
Descrição: Desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela Prefeitura Municipal com as seguintes características: Área de Acesso Rápido com links para acesso ao Diário Oficial, Portal da Transparência, etc.; Portal da Transparência com informações dividas em Geral, Administração, Pessoal e Orçamento, com Integração ao Sistema TB da GOVBR; Hospedagem, Backup e Monitoramento; Sistema baseado em WordPress para itens do portal da transparência, imagens e banners de acesso rápido para os funcionários da Prefeitura Municipal possam incluir as informações acima referidas; Site em conformidade com a legislação como Lei de Acesso à Informação e legislação relacionada. marca própria



Relatório gerado no dia 21/06/2023 08:03:10 (IP: 179.97.193.70)

Código Validação: pH8VRk4vKnMn5qQPSIZkNM2GEWEfuDPddo%2fYxVTgUmQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnMn5qQPSIZkNM2GEWEfuDPddo%252fYxVTgUmQqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
34.759.319/0001-17 GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA



Valor da Proposta Final  
R\$ 700,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela Prefeitura Municipal com as seguintes características: Área de Acesso Rápido com links para acesso ao Diário Oficial, Portal da Transparência, etc.; Portal da Transparência com informações divididas em Geral, Administração, Pessoal e Orçamento, com Integração ao Sistema TB da GOVBR; Hospedagem, Backup e Monitoramento; Sistema baseado em WordPress para itens do portal da transparência, imagens e banners de acesso rápido para os funcionários da Prefeitura Municipal possam incluir as informações acima referidas; Site em conformidade com a legislação como Lei de Acesso à Informação e legislação relacionada.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 799,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

Data: 01/06/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de desenvolvimento e manutenção dos sites institucionais da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, desenvolvimento e manutenção do site institucional Implantação e Desenvolvimento do Sistema SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) com assistência e suporte técnico, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores e conforme especificações e condições descritas no Termo de Ref..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:989979

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: UND SERVIÇO TÉCNICO

UF: PR

Descrição: Serviços de Hospedagem de Sistemas - Desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela Câmara de Vereadores com as seguintes características: Área de Acesso Rápido com links para acesso ao Diário Oficial, Portal da Transparência, etc.; Portal da Transparência com informações divididas em Geral, Administração, Pessoal e Orçamento, com Integração ao Sistema TB da GOVBR; Hospedagem, Backup e Monitoramento; Sistema baseado em WordPress para itens do portal da transparência, imagens e banners de acesso rápido para os funcionários da Câmara de Vereadores possam incluir as informações acima referidas; Site em conformidade com a legislação como Lei de Acesso à Informação e legislação relacionada.

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
36.988.324/0001-27 FLYE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 799,92

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela Câmara de Vereadores com as seguintes características: Área de Acesso Rápido com links para acesso ao Diário Oficial, Portal da Transparência, etc.; Portal da Transparência com informações divididas em Geral, Administração, Pessoal e Orçamento, com Integração ao Sistema TB da GOVBR; Hospedagem, Backup e Monitoramento; Sistema baseado em WordPress para itens do portal da transparência, imagens e banners de acesso rápido para os funcionários da Câmara de Vereadores possam incluir as informações acima referidas; Site em conformidade com a legislação como Lei de Acesso à Informação e legislação relacionada. marca própria

34.759.319/0001-17 GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA

R\$ 800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Desenvolvimento e manutenção do site institucional com conteúdo fornecido pela Câmara de Vereadores com as seguintes características: Área de Acesso Rápido com links para acesso ao Diário Oficial, Portal da Transparência, etc.; Portal da Transparência com informações divididas em Geral, Administração, Pessoal e Orçamento, com Integração ao Sistema TB da GOVBR; Hospedagem, Backup e Monitoramento; Sistema baseado em WordPress para itens do portal da transparência, imagens e banners de acesso rápido para os funcionários da Câmara de Vereadores possam incluir as informações acima referidas; Site em conformidade com a legislação como Lei de Acesso à Informação e legislação relacionada.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 724,53

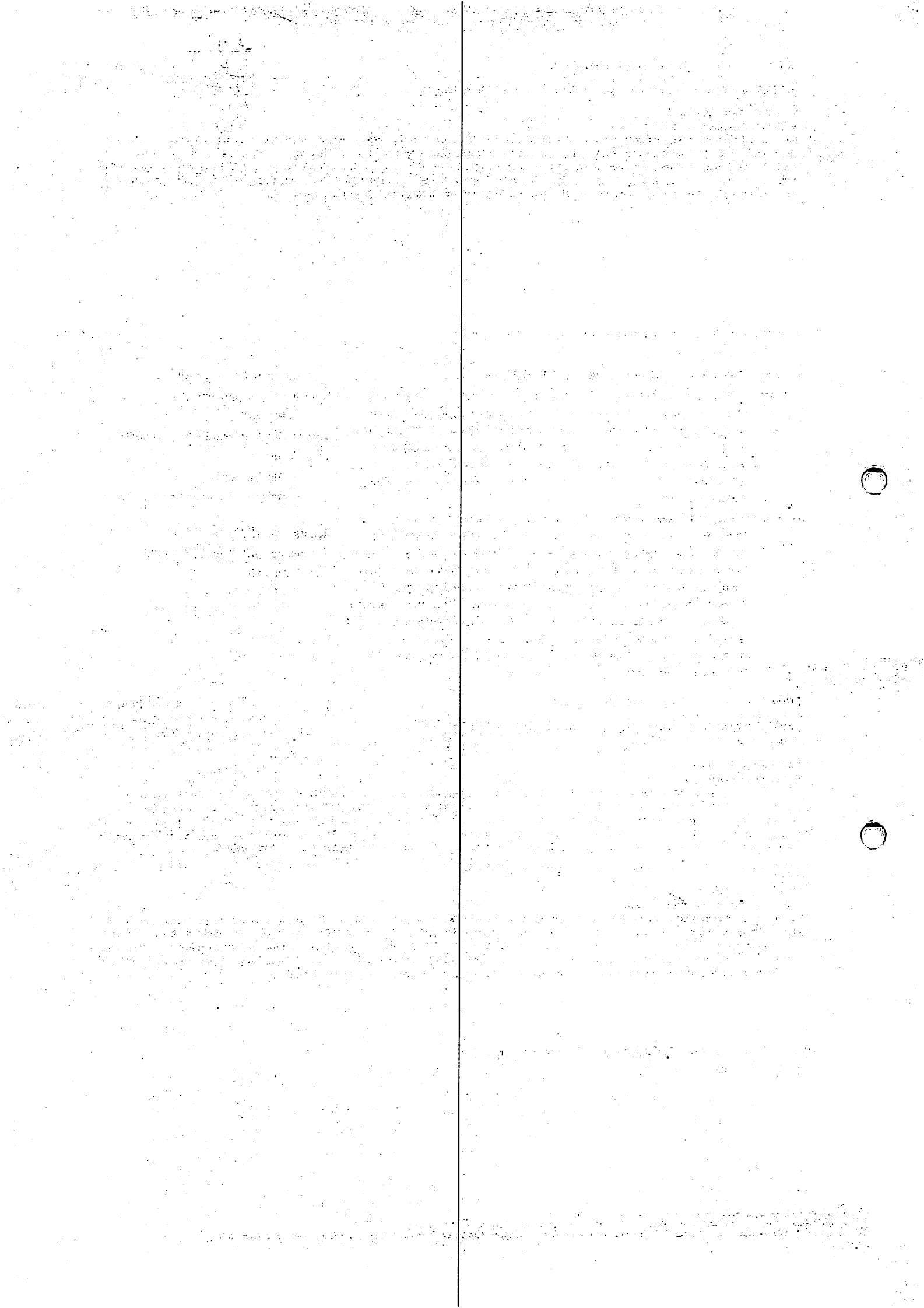
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 21/06/2023 08:03:10 (IP: 179.97.193.70)

Código Validação: pH8VRk4vKnMh5qQPSfZkNM2GEWEfuDPd0o%2fYxVTgUmQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnMh5qQPSfZkNM2GEWEfuDPd0o%252fYxVTgUmQqHU8nPtm6WA%253d%253d



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet, manutenção de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a Internet e Intranet na página da Prefeitura Municipal de Piraquara, com implantação, migração, atualização de versão e suporte técnico.

Descrição: Serviços Hospedagem de Sítios na Rede Mundial Computadores - Complemento: Prestação de serviço de manutenção do Software para Gerenciamento e Publicação de Conteúdos para a Internet e Intranet na Página Institucional da Prefeitura Municipal de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico por empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses.

CatSer: 27030 - SERVICOS HOSPEDAGEM DE SITIOS NA REDE MUNDIAL COMPUTADORES

Data: 06/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:987769

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/03/2023 14:58

Homologação: 10/03/2023 15:38

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR

158  
J

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.627.421/0001-05 *VENCEDOR*	MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 541,66
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços hospedagem de sítios na rede mundial computadores Complemento: Prestação de serviço de manutenção do Software para Gerenciamento e Publicação de Conteúdos para a Internet e Intranet na Página Institucional da Prefeitura Municipal de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico por empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses		
35.222.717/0001-62	AJGF SOLUCOES E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 599,92
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços hospedagem de sítios na rede mundial computadores Complemento: Prestação de serviço de manutenção do Software para Gerenciamento e Publicação de Conteúdos para a Internet e Intranet na Página Institucional da Prefeitura Municipal de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico por empresa especializada pelo período de 12 meses.		
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	R\$ 878,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços hospedagem de sítios na rede mundial computadores Complemento: Prestação de serviço de manutenção do Software para Gerenciamento e Publicação de Conteúdos para a Internet e Intranet na Página Institucional da Prefeitura Municipal de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico por empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses.		
15.644.251/0001-86	GMAES TELECOM LTDA	R\$ 878,53
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Complemento: Prestação de serviço de manutenção do Software para Gerenciamento e Publicação de Conteúdos para a Internet e Intranet na Página Institucional da Prefeitura Municipal de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico por empresa especializada pelo período de 12 (doze) meses.		

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 967,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de plataforma de site com gestão de conteúdo. Os serviços abrangem as fases de layout, desenvolvimento de customizações, implantação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte, conforme condições especialmente no Termo de Referência e no Anexo I..

Descrição: Serviços Hospedagem de Sítios na Rede Mundial Computadores - Desenvolvimento de website, treinamento da ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site. - Serviço Mensal - UNIDADE DE FORNECIMENTO: MENSAL

CatSer: 27030 - SERVICOS HOSPEDAGEM DE SITIOS NA REDE MUNDIAL COMPUTADORES

Data: 19/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:927976

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/01/2023 09:58

Homologação: 03/02/2023 10:05

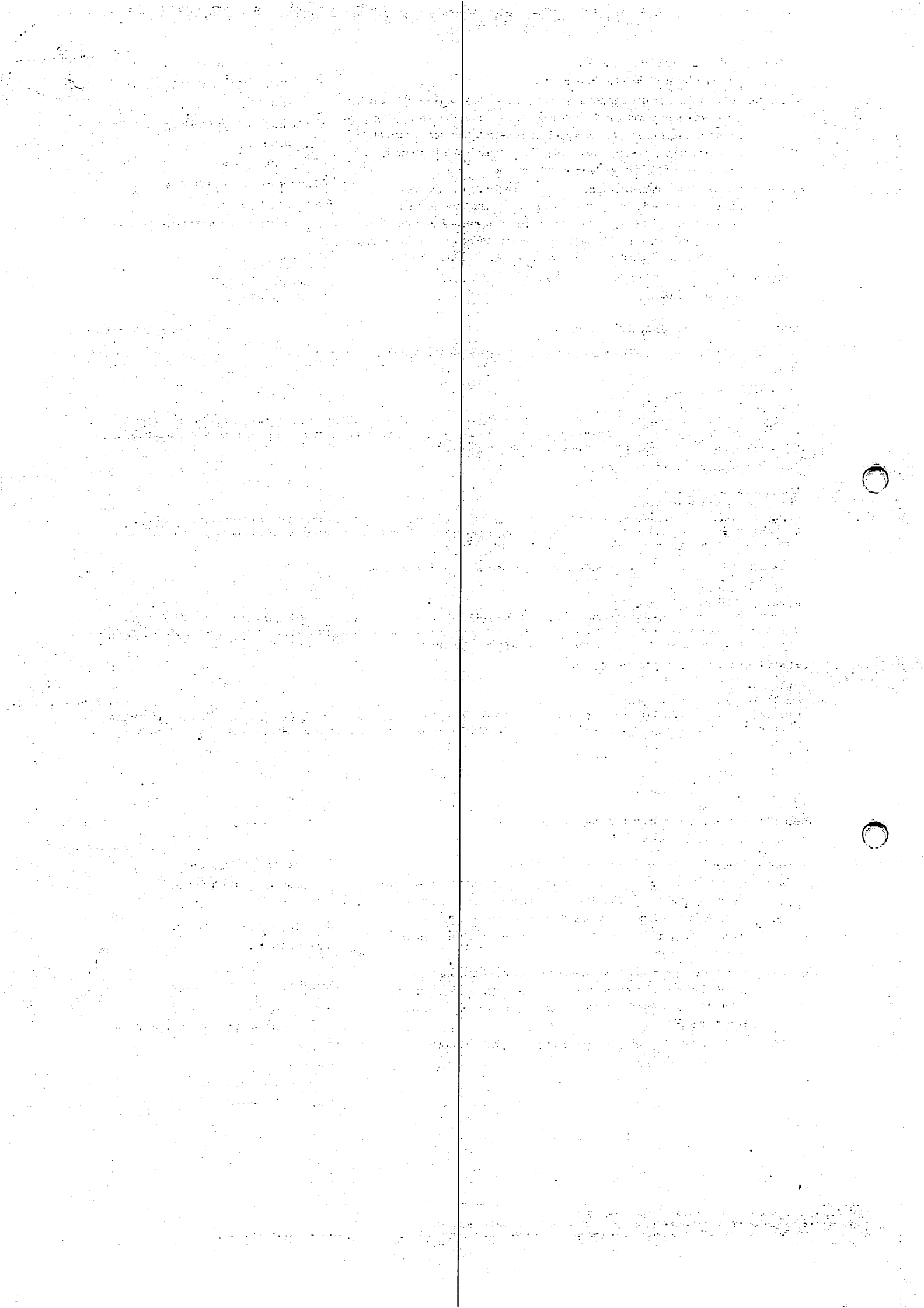
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PR





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.576.309/0001-52	DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA	R\$ 200,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Desenvolvimento de Website, treinamento da ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site.		
12.491.159/0001-35	L2F SISTEMAS WEB LTDA	R\$ 244,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: ITEM 01: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de plataforma de site com gestão de conteúdo. Os serviços abrangem as fases de layout, desenvolvimento de customizações, implantação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte. Desenvolvimento de website, treinamento da ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias. PRAZOS DE EXECUÇÃO: Conforme estabelecido no edital e seus anexos. PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme estabelecido no edital e seus anexos. GARANTIA: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Declaro estar ciente, e concordar com todas as condições do edital e seus anexos. Declaro também que no valor ofertado estão inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: custos de transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Declaro ainda que, os materiais serão ser novos, de boa qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, entre outros ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS.		
24.627.421/0001-05	MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 250,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a desenvolvimento de website, treinamento de ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site.		
29.506.070/0001-06	ARGO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 433,25
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Fornecimento de licença de uso de plataforma de site com gestão de conteúdo. Os serviços abrangem as fases de layout, desenvolvimento de customização, implantação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte.		
17.316.934/0001-30	TDHOST SERVICOS DE INTERNET LTDA	R\$ 437,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Desenvolvimento de website, treinamento da ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site.		
00.509.946/0001-88	CONNECT COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R\$ 1.107,92
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Desenvolvimento de website, treinamento da ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site.		
10.540.117/0001-11	INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	R\$ 1.108,95
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Desenvolvimento de website, treinamento da ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site.		
15.664.759/0001-46	BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 1.108,95
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Desenvolvimento de website, treinamento de ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site.		
10.757.593/0001-99	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 3.820,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Desenvolvimento de website, treinamento da ferramenta pelo período da utilização, hospedagem e manutenção do site. - Serviço Mensal - UNIDADE DE FORNECIMENTO: MENSAL		

R\$ 200,00

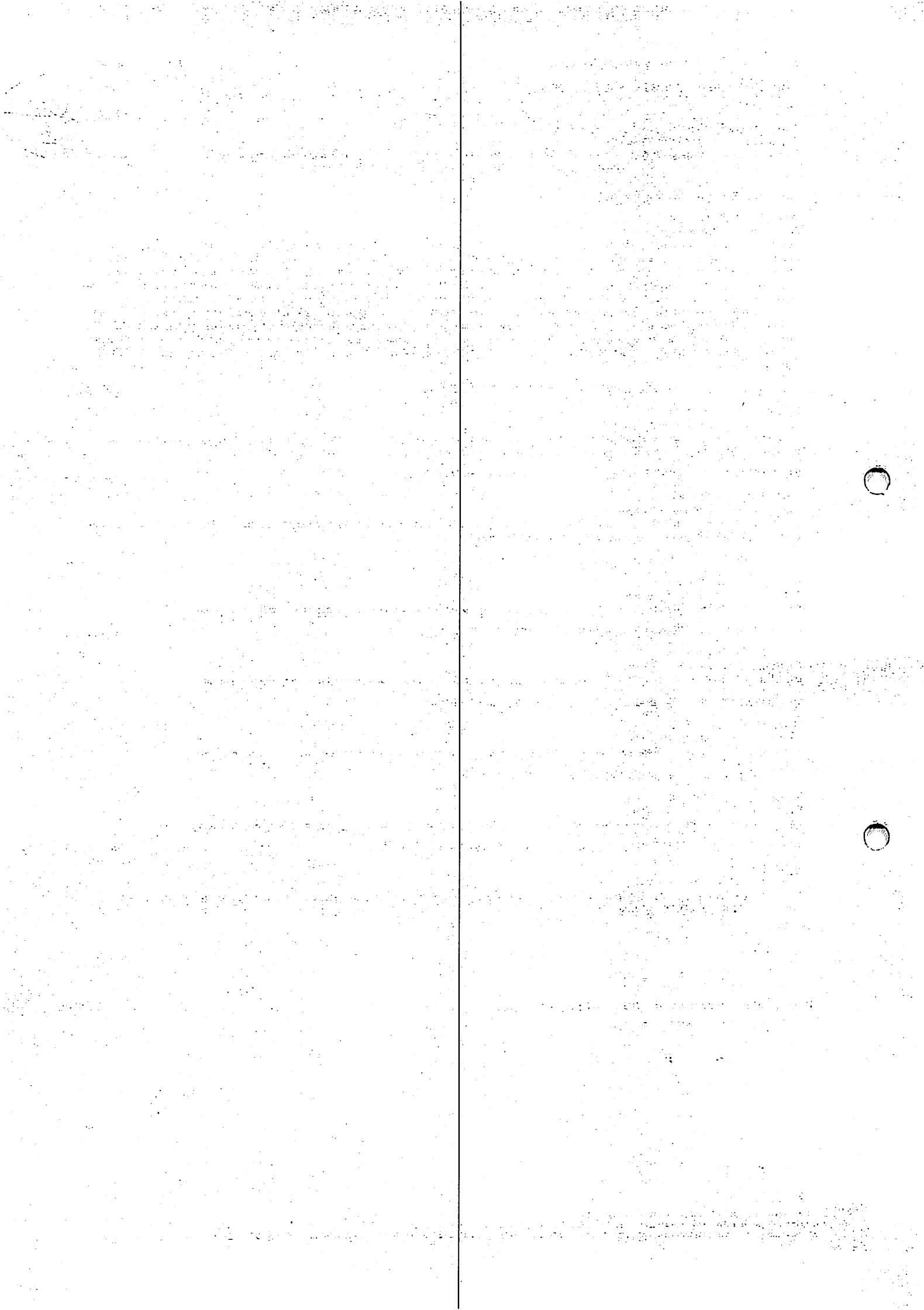
159

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 735,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021







**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ  
**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de serviços técnico-profissionais especializados na área de informática, objetivando o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de informações do Poder Executivo e notícias do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabapuã  
**Descrição:** Execução de serviços técnico-profissionais especializados na área de informática, objetivando o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de informações do Poder Executivo e notícias do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabapuã - Execução de serviços técnico-profissionais especializados na área de informática, objetivando o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e inserção de informações do Poder Executivo e notícias do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabapuã

**Data:** 13/04/2023 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00005023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** MÊS  
**UF:** SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.401.079/0001-44	JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS	R\$ 735,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 1.709,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Passa e Fica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações institucionais, sobre licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis,...  
**Descrição:** 0007211 - Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 -Lei de acesso à Informação. - 0007211 - Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 -Lei de acesso à Informação.

**Data:** 25/02/2023 13:21  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 224116  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** MÊS  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.769.245/0001-92	A AMARO F DA SILVA	R\$ 1.709,00
*VENCEDOR*		
Marca: ÚNICO		
Fabricante: ÚNICO		
Modelo: PRÓPRIA		
Descrição: Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 1.525,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARCO / (2) MUNICIPIO DE MARCO  
**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, para atender a Lei nº 12.527/2011-Lei de Acesso à informação e locação de software de controle, adequação e confecção da carta de serviços, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Marco-CE.  
**Descrição:** LOCAÇÃO DE SFTWARE - Serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, para atender a Lei nº 12.527/2011-Lei de Acesso à Informação.

**Data:** 25/01/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºLicitação:982250  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 03/02/2023 08:02  
**Homologação:** 03/02/2023 08:02  
**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br  
**Quantidade:** 12  
**UF:** CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.769.245/0001-92	A AMARO F DA SILVA	R\$ 1.525,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, para atender a Lei nº 12.527/2011-Lei de Acesso à Informação.		

2. 17  




162  
J

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - 26137 - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEBSITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO INCLUSOS.**

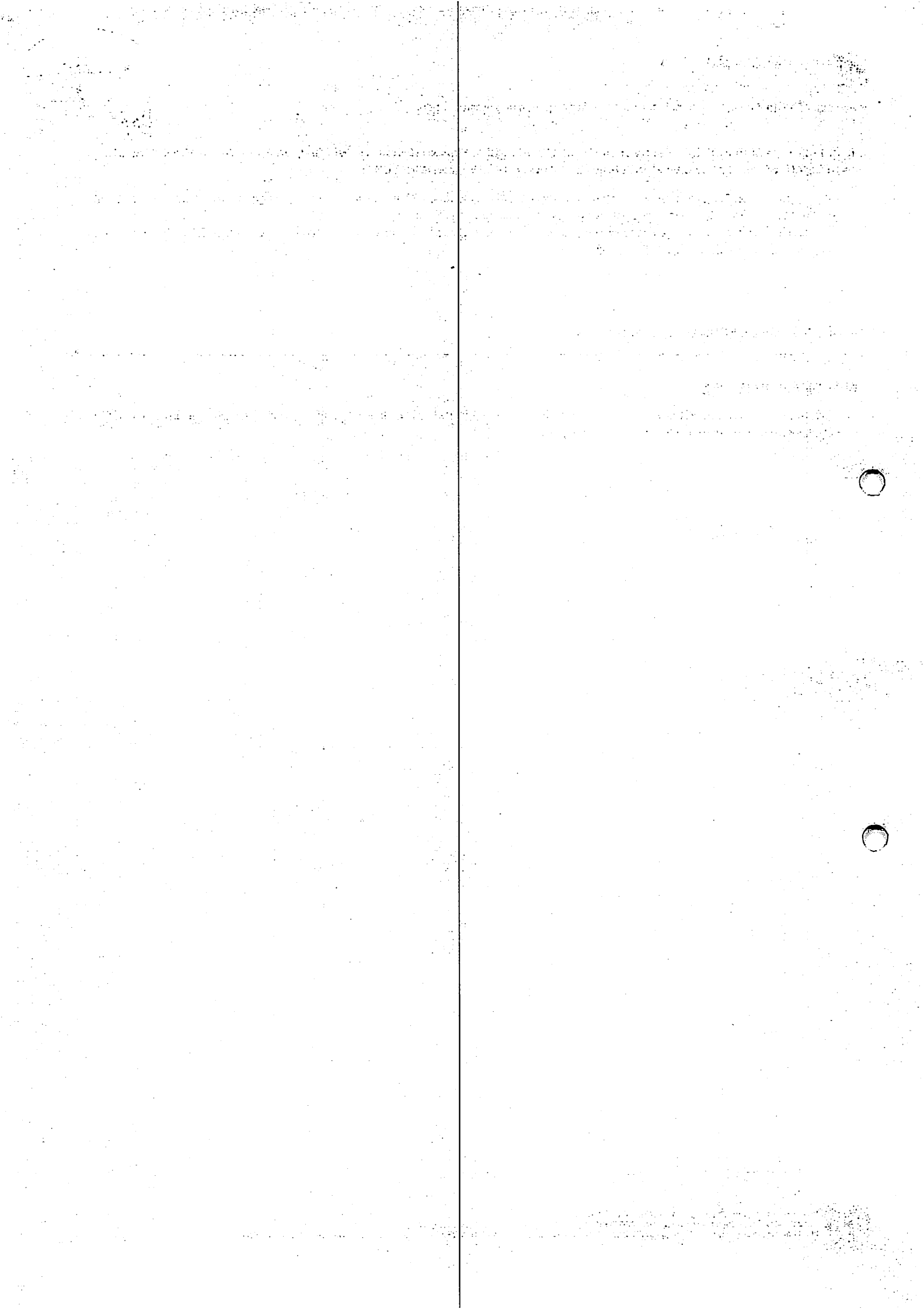
- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/01/2023 e 13/04/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

**DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





163  
J

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	Data: 16/03/2023 10:22:07 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP <a href="http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/">transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/</a>	Data: 03/05/2023 12:14:27 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 02/05/2023 16:28:24 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Licitações-E <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>	Data: 04/04/2023 08:06:15 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

164  
J

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO N.º238/2022 – PMB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º225/2022 – PMB**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º58/2022-PMB**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ**

**CONTRATADA: RORATO E MOLERO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **RORATO E MOLERO LTDA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **20.214.712/0001-10**, com sede a Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul, CEP: 19.930-000 – Estado de São Paulo, devidamente representado pelo Sócio Sr. Felipe Augusto Rorato, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.236.795-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 411.361.118-16, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº58/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

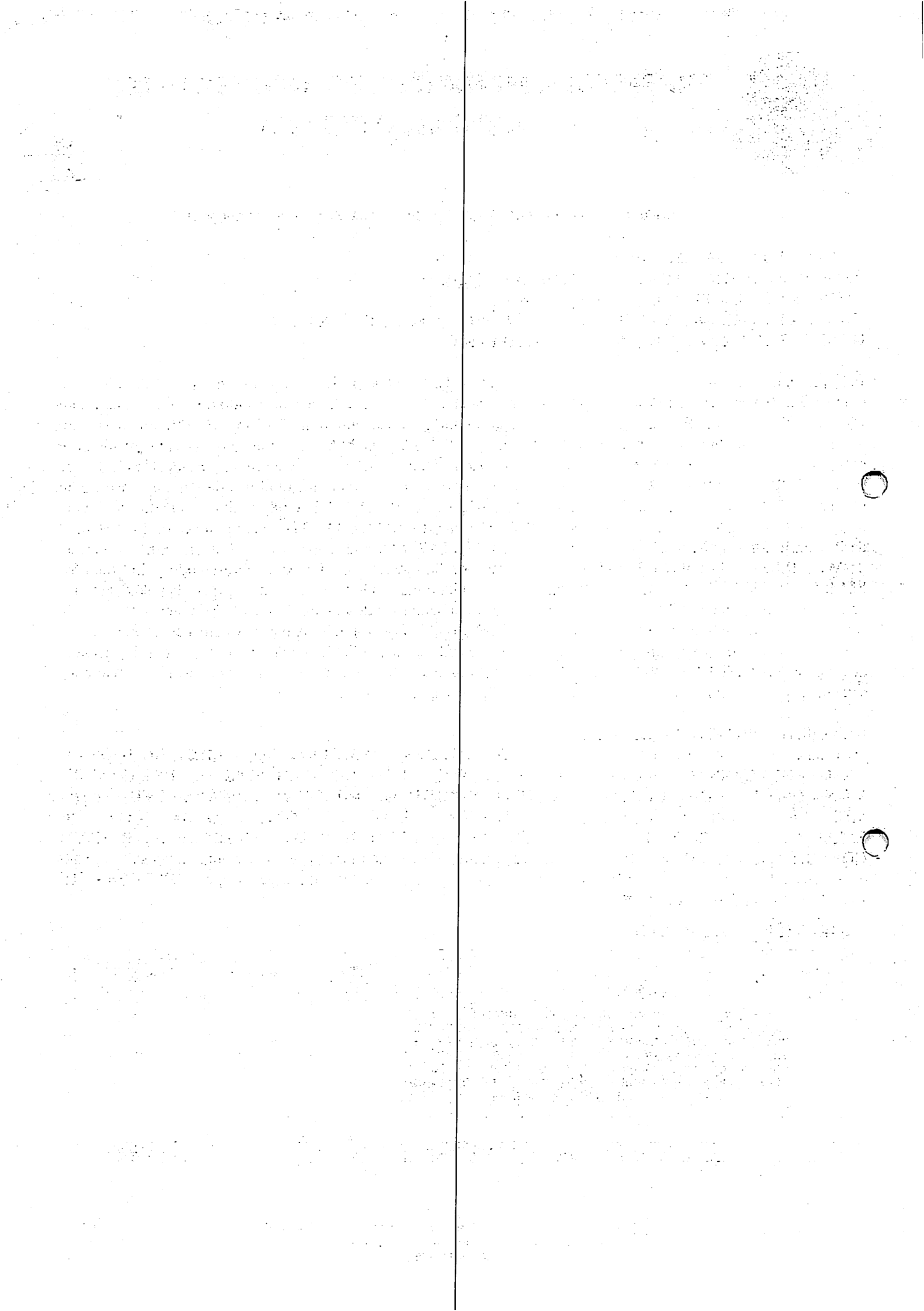
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 58/2022-PMB**.

#### **RORATO E MOLERO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020	12	RS 800,00	RS 9.600,00

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
--------------------	---------------------





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 58/2022-PMB** e anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO**

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme fornecimento e/ou prestação de serviços, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0350/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.



[Faint, illegible text on the left page of a two-page spread. The text is mostly obscured by noise and low contrast.]

[Faint, illegible text on the right page of a two-page spread. The text is mostly obscured by noise and low contrast. Two circular punch holes are visible on the right edge.]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

166  
J

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

O período de vigência e execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações

### **CLÁUSULA SEXTA – MULTA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.

[Faint, illegible text on the left page of a two-page spread. The text is mostly obscured by noise and low contrast.]

[Faint, illegible text on the right page of a two-page spread. The text is mostly obscured by noise and low contrast. Two circular punch holes are visible on the right edge.]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

167  
J

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 58/2022-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

### CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**RORATO E MOLERO LTDA - ME**

\_\_\_\_\_  
**JAEISON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**FELIPE AUGUSTO RORATO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

José Marcio Urbano  
CPF. 023.000.589-60

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF. 063.945.289-27

Faint, illegible text at the top of the left page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text on the left page.

Third block of faint, illegible text on the left page.

Fourth block of faint, illegible text on the left page.

Fifth block of faint, illegible text on the left page.

Sixth block of faint, illegible text on the left page.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the left page.

Faint, illegible text at the top of the right page.

Second block of faint, illegible text on the right page.

Third block of faint, illegible text on the right page.

Fourth block of faint, illegible text on the right page.

Fifth block of faint, illegible text on the right page.

Sixth block of faint, illegible text on the right page.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the right page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

168  
J

**EXTRATO DO CONTRATO N.º238/2022-PMB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º225/2022- PMB**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º58/2022-PMB**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** RORATO E MOLERO LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N° 3.895/2020.

**VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O período será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

### DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0350/0000	02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.40.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

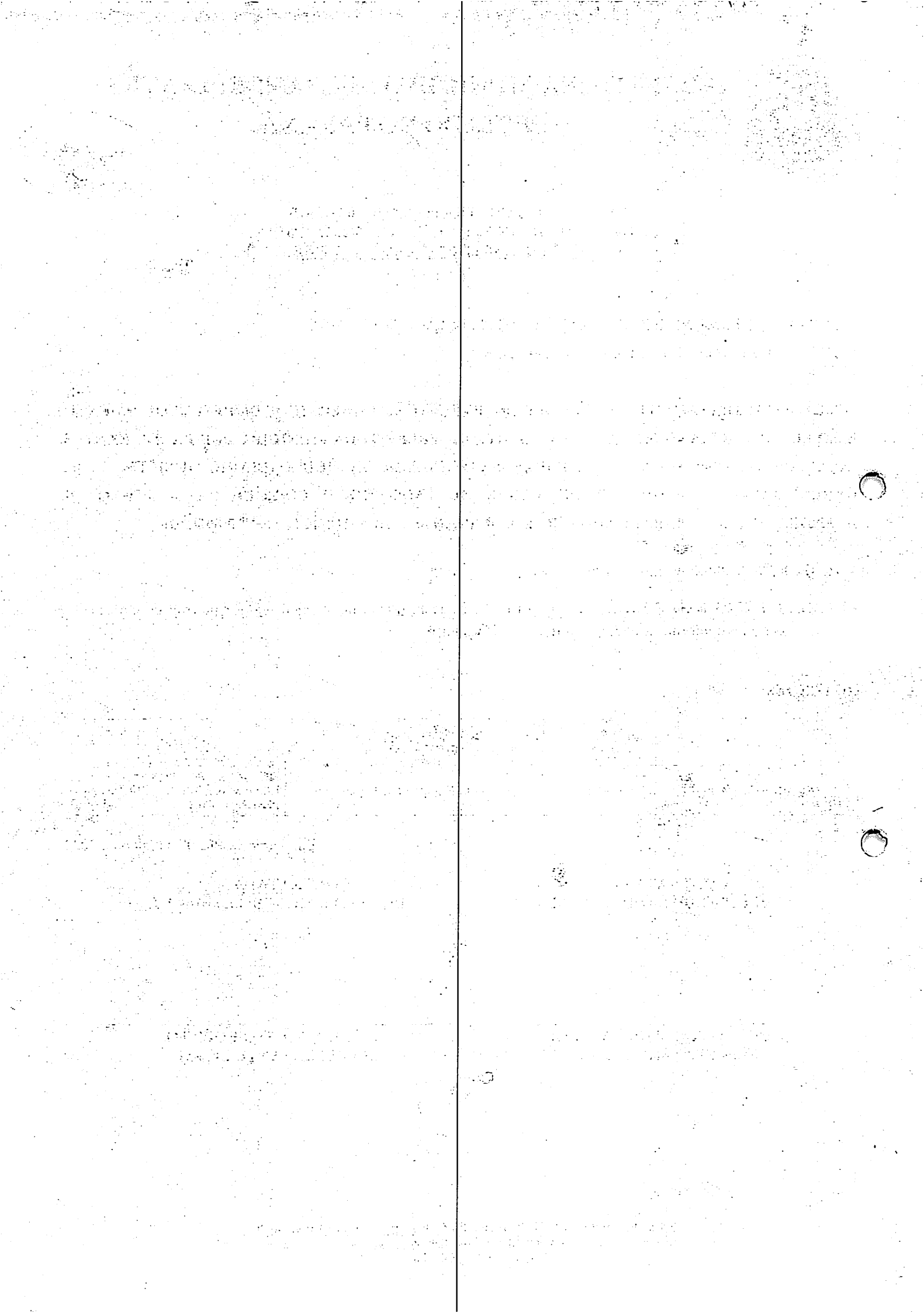
Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**CONTRATADA**  
**RORATO E MOLERO LTDA - ME**

\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**FELIPE AUGUSTO RORATO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

169  
J

(MINUTA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 238/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** RORATO & MOLERO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 20.214.712/0001-10, com sede a Rua Treze, n.º 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul, CEP: 19.930-000 – Estado de São Paulo, devidamente representado pelo Sócio Sr. **Felipe Augusto Rorato**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.236.795-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 411.361.118-16.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA-IBGE (4,424330%).

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do Ofício s/n.º datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, e a justificativa apresentada pelo Analista de Sistemas no memorando n.º 03/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **12 (doze) meses** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **07/07/2023**.

O presente aditivo terá o valor total de **RS10.024,74** (dez mil e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, contando com a revisão do valor contratual para renovação, ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Maio/2022 à Maio/2023 em 4,424330%, assim revisando o valor mensal/anual do item:

- **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** - passando dos atuais **RS800,00** (oitocentos reais), para **RS835,39** (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor mensal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALOR**

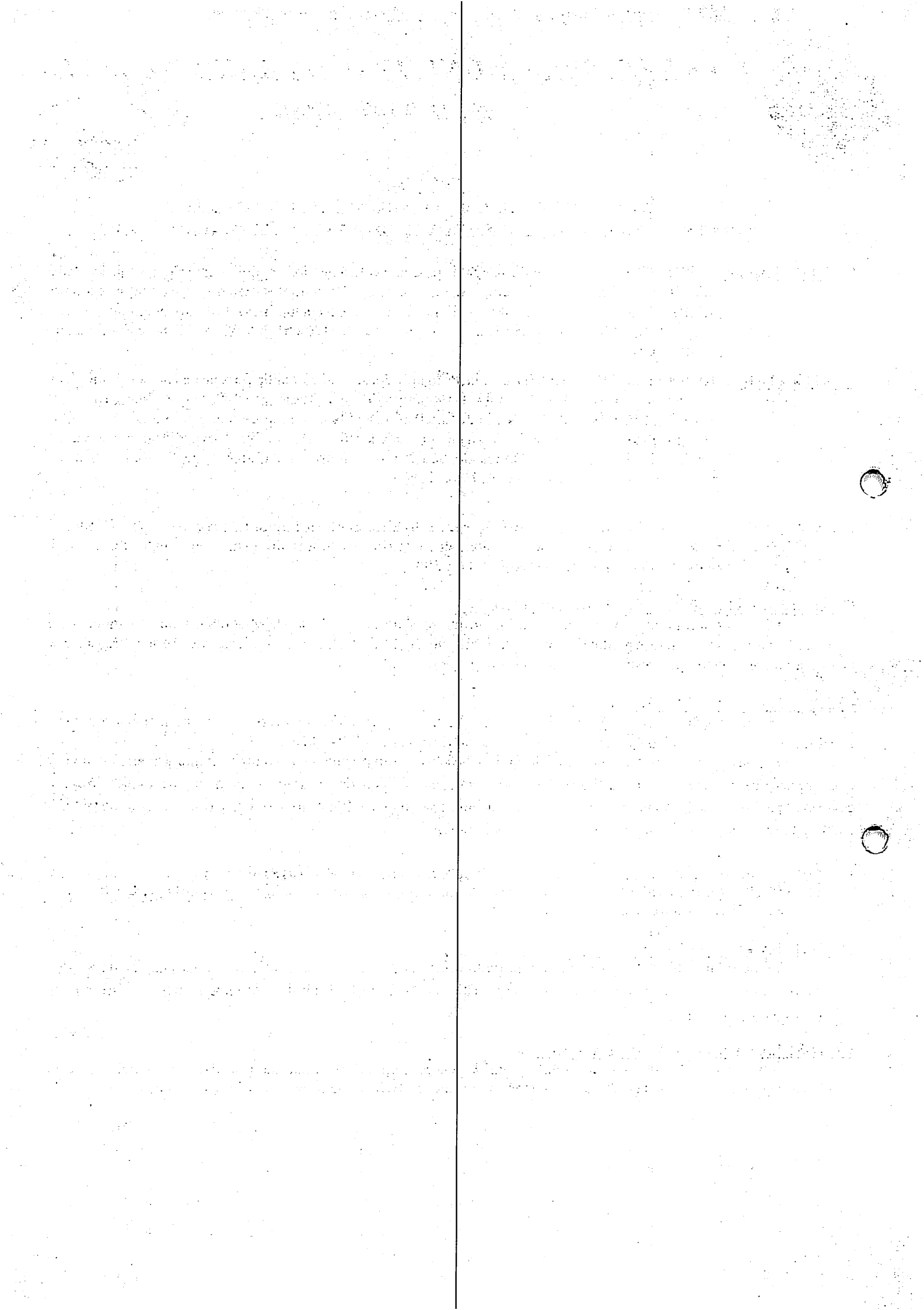
O contido na **Cláusula Terceira do Contrato** que trata do VALOR será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **RS19.624,74** (dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

170  
↓  
CEL

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
RORATO & MOLERO LTDA

---

JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

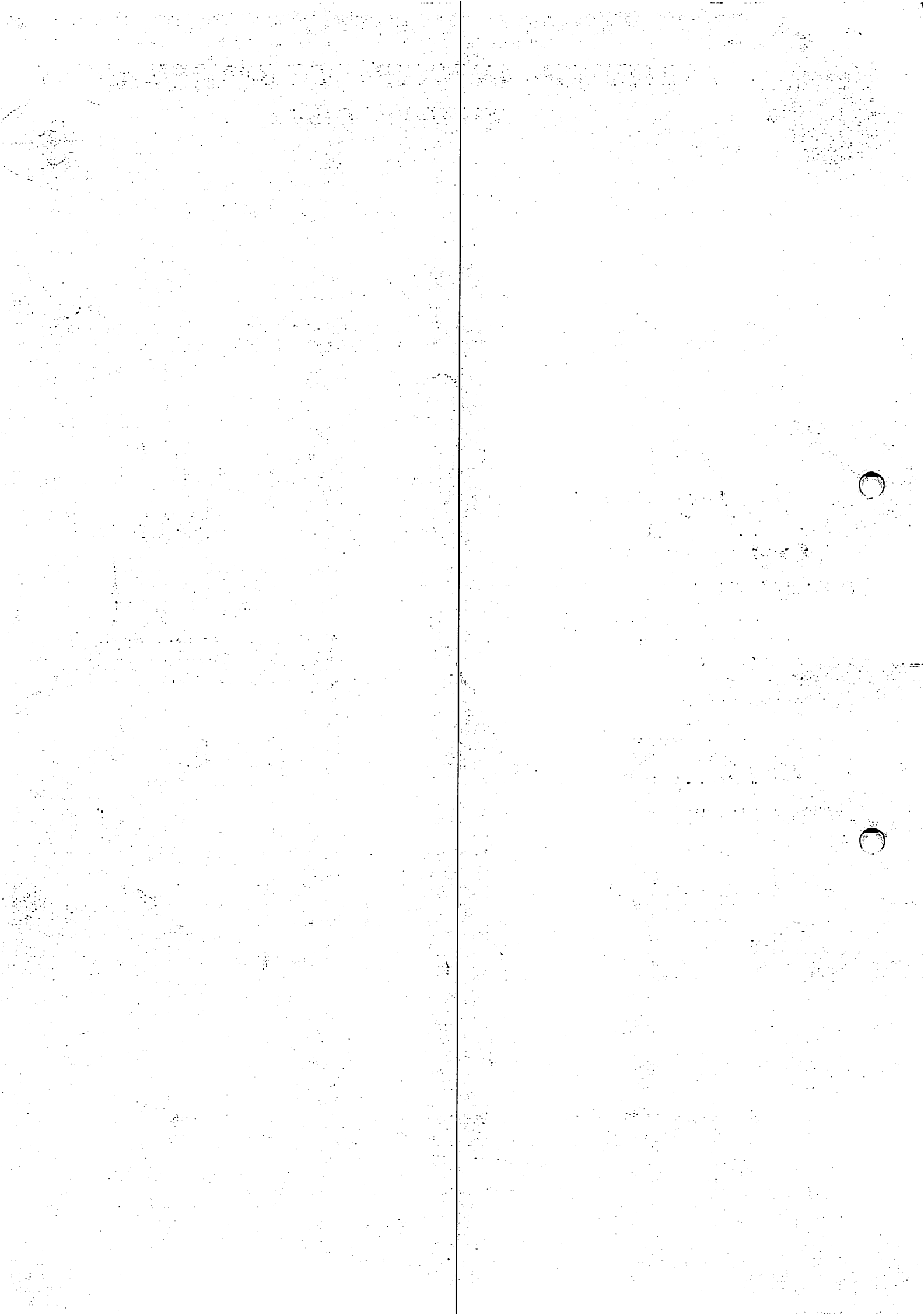
FELIPE AUGUSTO RORATO  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

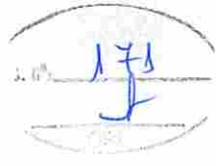
Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 238/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e RORATO & MOLERO LTDA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 238/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N.º 3.895/2020.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epígrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA-IBGE (4,424330%).

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do Ofício s/n.º datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, e a justificativa apresentada pelo Analista de Sistemas no memorando n.º 03/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **12 (doze) meses** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **07/07/2023**.

O presente aditivo terá o valor total de **RS10.024,74** (dez mil e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, contando com a revisão do valor contratual para renovação, ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Maio/2022 à Maio/2023 em 4,424330%, assim revisando o valor mensal/anual do item:

- **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** - passando dos atuais **RS800,00** (oitocentos reais), para **RS835,39** (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor mensal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALOR

O contido na **Cláusula Terceira** do Contrato que trata do VALOR será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **RS19.624,74** (dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

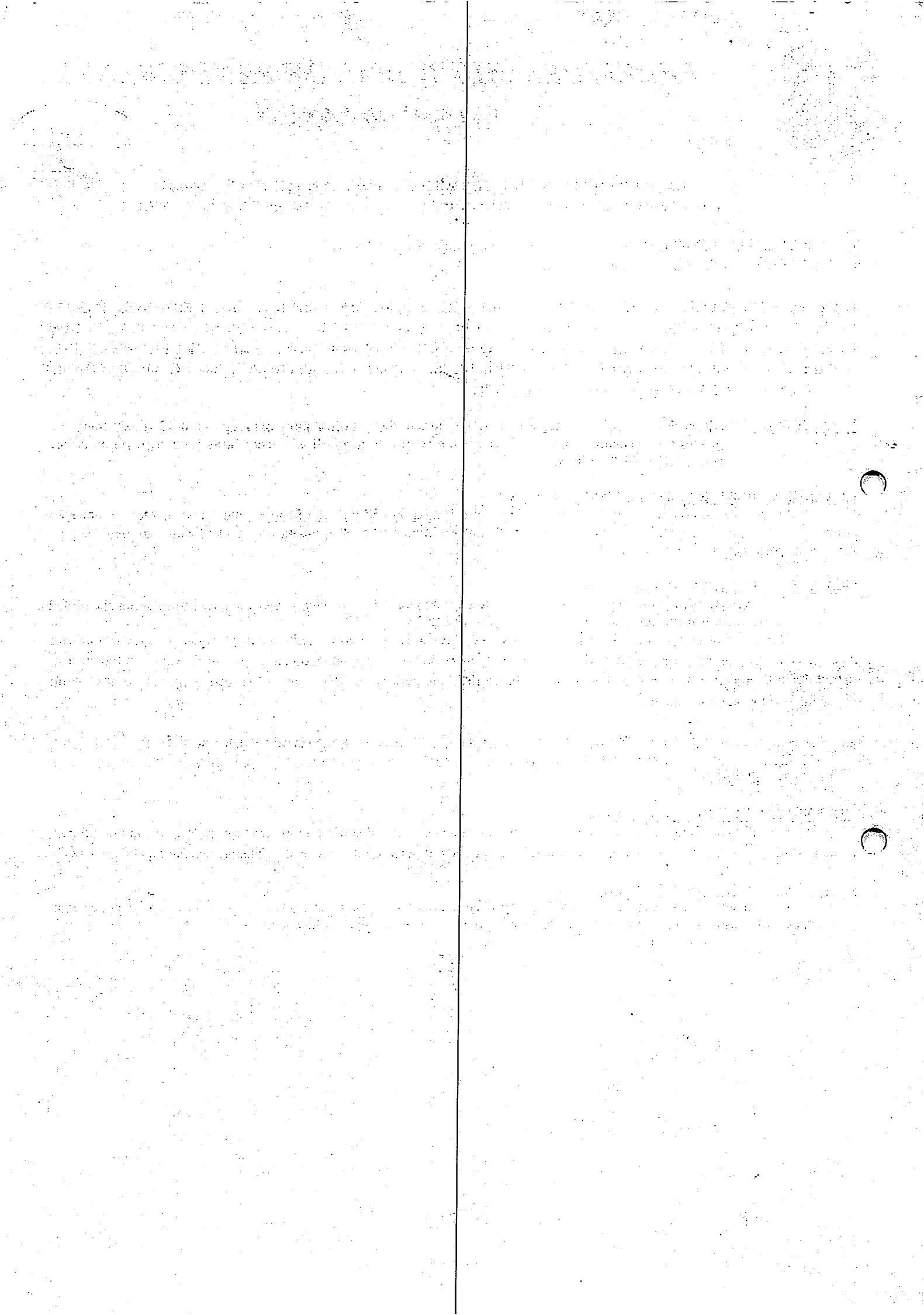
Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
RORATO & MOLERO LTDA

\_\_\_\_\_  
JAEISON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
FELIPE AUGUSTO RORATO  
REPRESENTANTE LEGAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



**PROTOCOLO NÚMERO 225/2022-PMB**

Bandeirantes-PR, 04 de julho de 2023.

**Ref.: Dispensa de Licitação – 58/2022-PMB**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

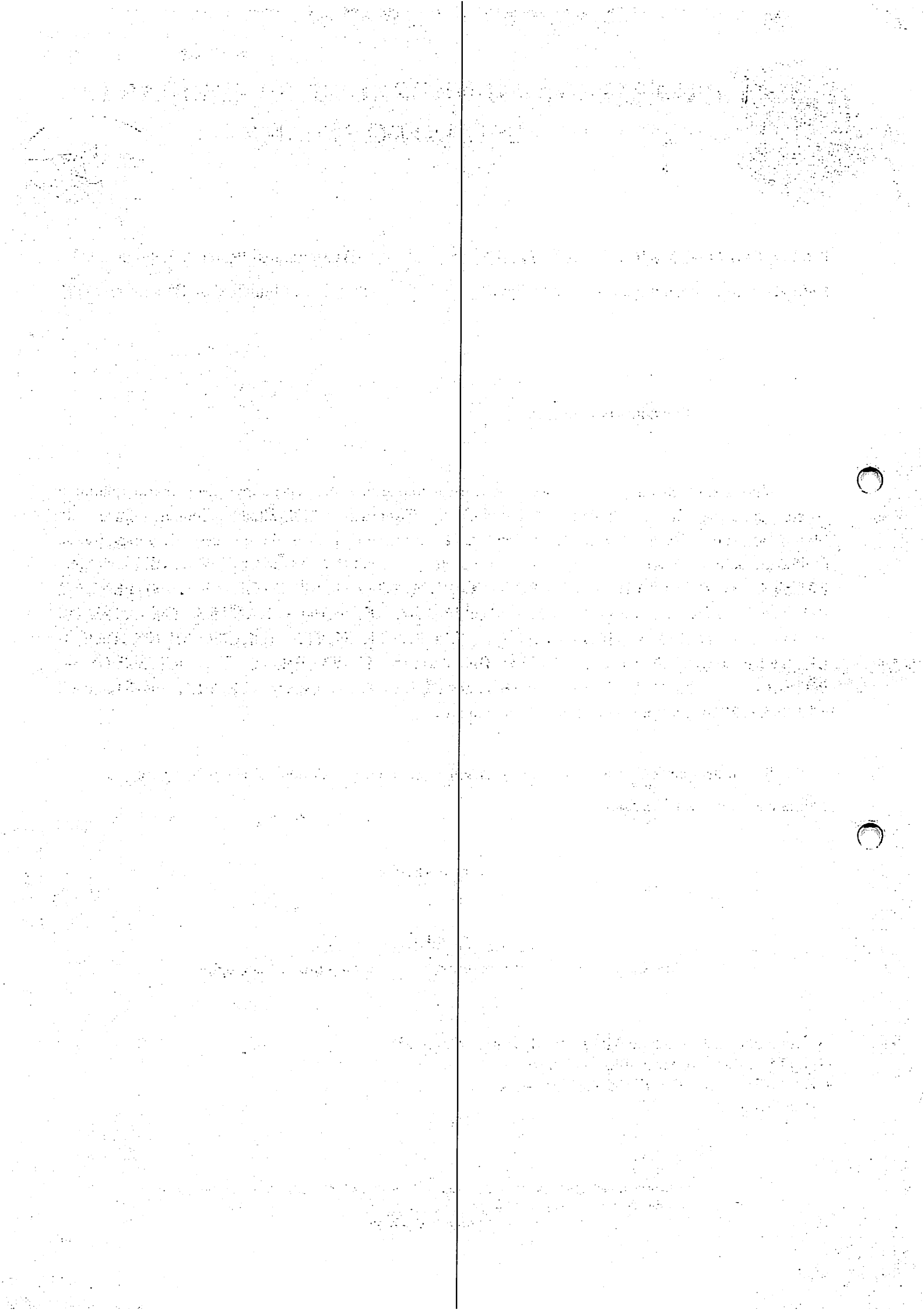
Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar **TERMO ADITIVO** ao **Contrato n.º238/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e **RORATO & MOLERO LTDA**, firmado através do processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N° 3.895/2020**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner n° 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

173  
J

PARECER JURÍDICO Nº. 96/2023.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 225/2022. Dispensa de Licitação nº. 58/2022.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

ASSUNTO: ADITIVO DO PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

### I - RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por intermédio da Comissão de Licitação, analisando os documentos, verifica-se que a Administração Pública pretende realizar aditivo no contrato de serviço de correios e telégrafos.

Os documentos apresentados foram a solicitação da realização do aditivo de prazo 12 meses; minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato; solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Minuta do Aditivo de Prazo.

Este é o breve relatório passamos às fundamentações jurídicas.

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Destaca-se, ainda, que a Assessoria Jurídica não detém nenhum poder decisório, competência, esta, que pertence apenas ao Gestor Municipal, adquirida por meio do voto popular.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA - I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA - II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

174  
J

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

#### III.I - DA IMPOSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

A modalidade escolhida para a contratação do fornecedor foi a dispensa de licitação pelo valor, ou seja, artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...);*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Originalmente o contrato possuía um valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pelo prazo de 12 meses, com o pedido retro de aditamento de prazo e atualização

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMOPOLIS



11 - FUNDAMENTAÇÃO

11.1 - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

A elaboração e a execução do projeto de construção do equipamento de laboratório de análises químicas, com o objetivo de atender às necessidades da comunidade local, é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.

De acordo com o Plano Diretor Municipal, a construção de equipamentos de laboratório é uma das prioridades da Administração Municipal de Farmópolis, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

175  
J

o contrato teria o valor total de R\$ 19.624,74 (dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), ou seja, ultrapassaria o limite legal, uma vez que o contrato ao ser prorrogado não recebe novo aporte de limite de dispensa. Devendo ser prorrogado dentro do mesmo limite.

Cumprir destacar que em contratações de serviço continuado, como o caso em análise, a modalidade de licitação deveria considerar o limite máximo de 60 meses do artigo 57 da Lei 8.666/93, devendo ser utilizada a dispensa apenas até a realização da licitação da modalidade correta.

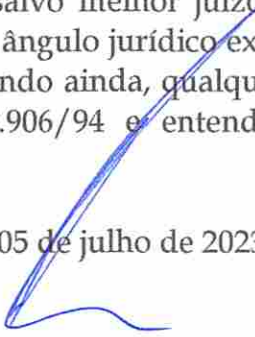
#### IV - CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, **opino pela impossibilidade** de prorrogação do contrato de dispensa de licitação, primeiramente porque extrapolaria o valor legal, segundo, por se tratar de um serviço de natureza continuada.

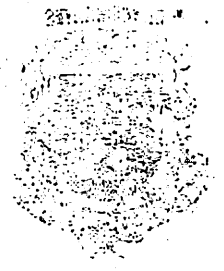
Novamente, a referida análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, destaca-se que a referida análise, como dito no item II deste parecer, cabe ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 05 de julho de 2023.

  
Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.

ESTADO DO PARANÁ



Constituição do Estado do Paraná

Art. 1º - O Estado do Paraná constitui-se uma entidade política autônoma, soberana, integrante da República Federal do Brasil, comprometida com a defesa da democracia, da liberdade e da justiça social.

Art. 2º - O Estado do Paraná adota como lema: 'Paraná - Terra de Esperanças'.

Art. 3º - O Estado do Paraná adota como símbolos: o lema 'Paraná - Terra de Esperanças', o hino nacional e o hino do Estado.

Art. 4º - O Poder Judiciário do Estado do Paraná é exercido pelo Poder Judiciário do Brasil.

Art. 5º - O Poder Executivo do Estado do Paraná é exercido pelo Governador do Estado.

Art. 6º - O Poder Legislativo do Estado do Paraná é exercido pelo Poder Legislativo do Brasil.

Art. 7º - O Poder Judiciário do Estado do Paraná é exercido pelo Poder Judiciário do Brasil.

Art. 8º - O Poder Executivo do Estado do Paraná é exercido pelo Governador do Estado.

Art. 9º - O Poder Legislativo do Estado do Paraná é exercido pelo Poder Legislativo do Brasil.

Art. 10º - O Poder Judiciário do Estado do Paraná é exercido pelo Poder Judiciário do Brasil.

Art. 11º - O Poder Executivo do Estado do Paraná é exercido pelo Governador do Estado.

Art. 12º - O Poder Legislativo do Estado do Paraná é exercido pelo Poder Legislativo do Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Compras**



Memorando: 01/2023

Prezado(a) Senhor(a):

A presente justificativa visar fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2022. Diante do vencimento do contrato original, solicitamos o aditamento do mesmo pelo prazo de 05 (cinco) meses, aplicando-se do índice IPCA, conforme previsto no contrato. Informamos que o valor total do contrato não irá ultrapassar o limite legal para a dispensa de licitação.

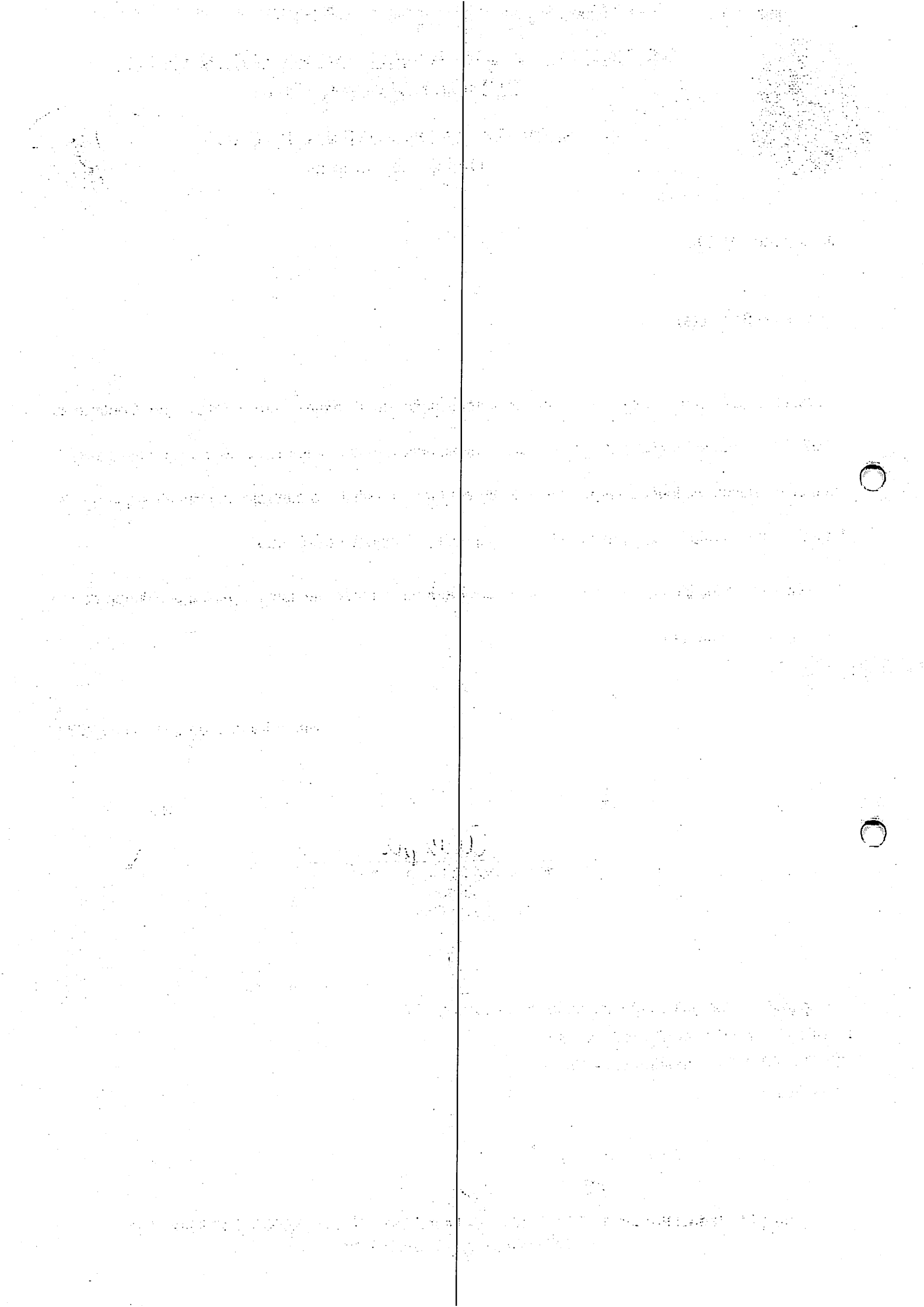
A solicitação se justifica por razões técnicas, para atender o prazo necessário para a conclusão de um novo processo licitatório.

Bandeirantes, 05 de julho de 2023.

---

**Alexandra Bezerra Lopes**  
Diretora  
Divisão de Compras

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes – PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro  
CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR  
Caixa Postal 281





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

177  
J

(MINUTA)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 238/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** RORATO & MOLERO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 20.214.712/0001-10, com sede a Rua Treze, n.º 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul, CEP: 19.930-000 – Estado de São Paulo, devidamente representado pelo Sócio Sr. Felipe Augusto Rorato, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.236.795-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 411.361.118-16.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 05 (cinco) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA-IBGE (4,424330%).

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do Ofício s/n.º datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, e a justificativa apresentada pelo Analista de Sistemas no memorando n.º 03/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO**

Fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **05 (cinco) meses** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **07/07/2023**.

O presente aditivo terá o valor total de **RS4.176,95** (quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, contando com a revisão do valor contratual para renovação, ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Maio/2022 à Maio/2023 em 4,424330%, assim revisando o valor mensal/anual do item:

- **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** - passando dos atuais **RS800,00** (oitocentos reais), para **RS835,39** (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor mensal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALOR**

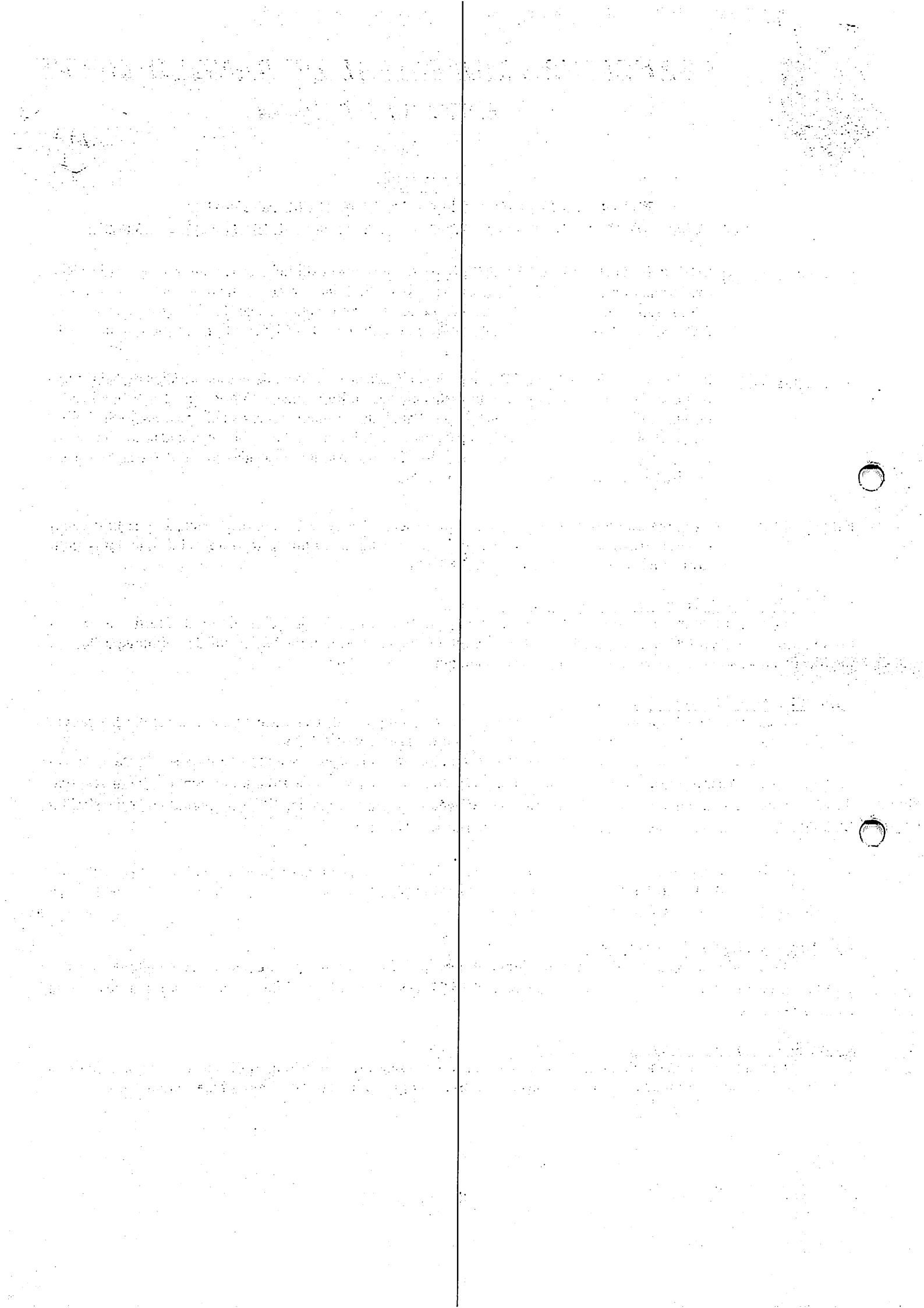
O contido na **Cláusula Terceira do Contrato** que trata do VALOR será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **RS13.776,95** (treze mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

178  
J

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
RORATO & MOLERO LTDA

\_\_\_\_\_  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

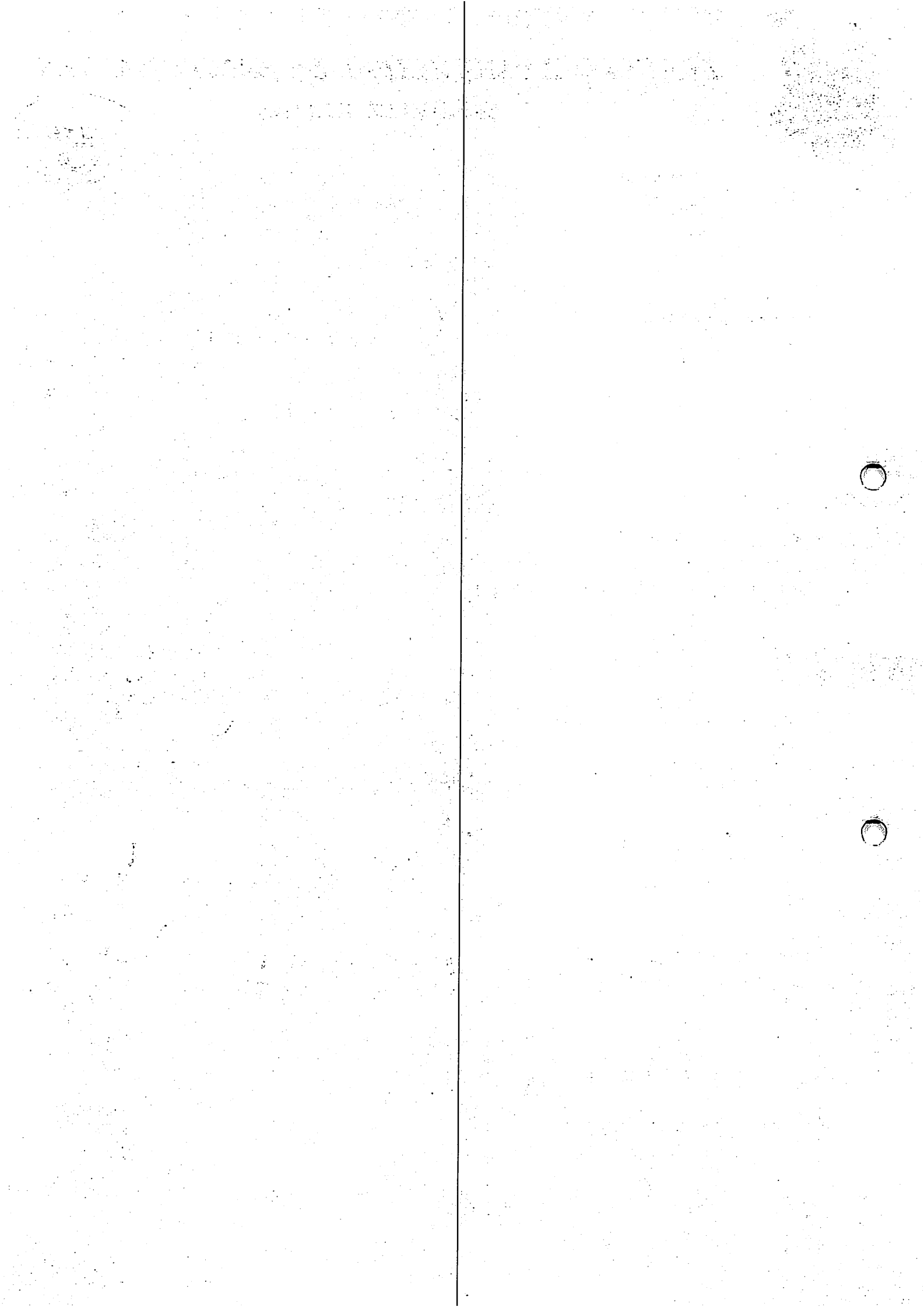
\_\_\_\_\_  
FELIPE AUGUSTO RORATO  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 238/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e RORATO & MOLERO LTDA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

179  
J

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 238/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N.º 3.895/2020.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 05 (cinco) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA-IBGE (4,424330%).

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do Ofício s/nº datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, e a justificativa apresentada pelo Analista de Sistemas no memorando n.º 03/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **05 (cinco) meses** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **07/07/2023**.

O presente aditivo terá o valor total de **RS4.176,95** (quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, contando com a revisão do valor contratual para renovação, ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Maio/2022 à Maio/2023 em 4,424330%, assim revisando o valor mensal/anual do item:

- **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** - passando dos atuais **RS800,00** (oitocentos reais), para **RS835,39** (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor mensal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALOR

O contido na **Cláusula Terceira do Contrato** que trata do VALOR será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **RS13.776,95** (treze mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

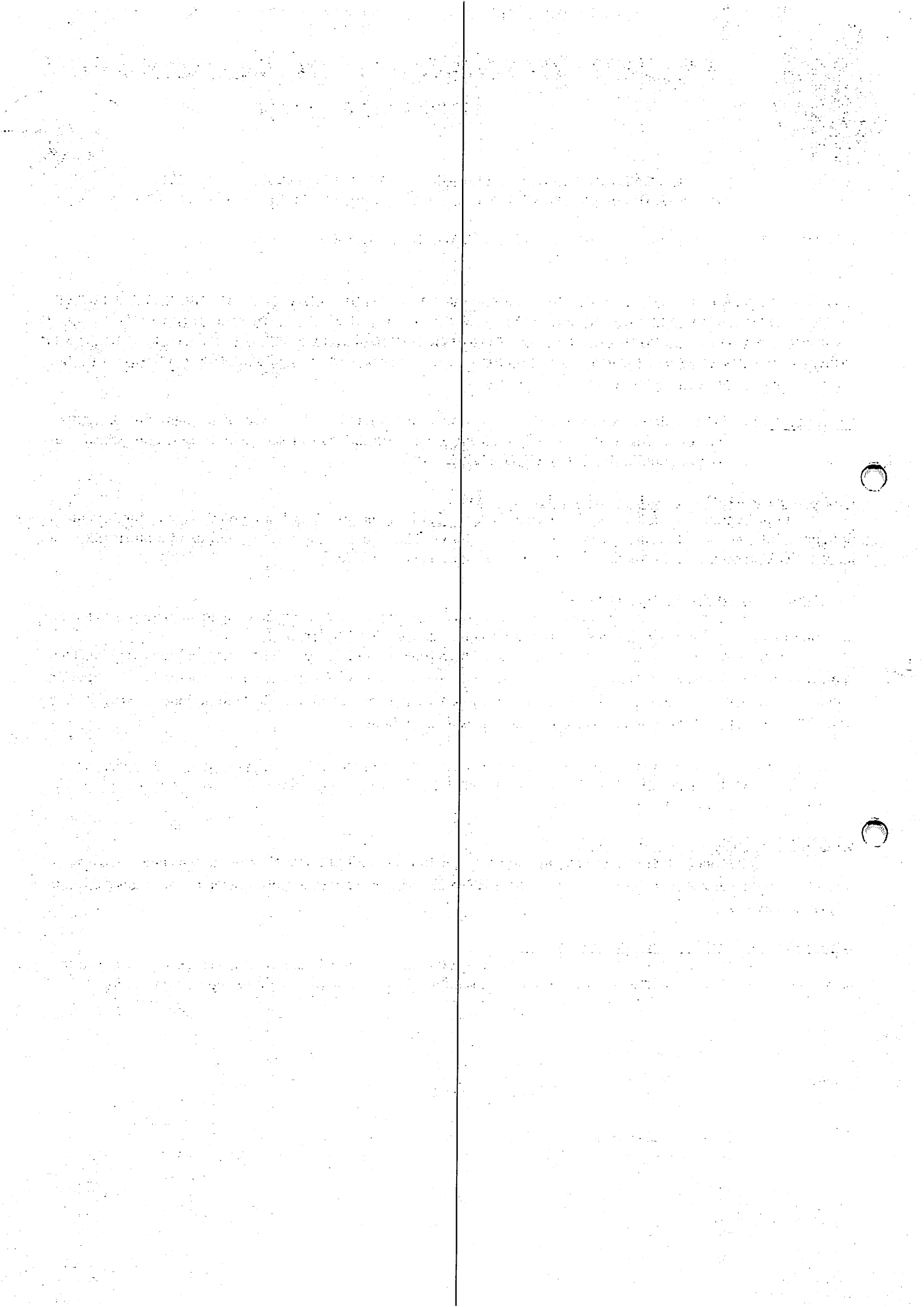
Bandeirantes/PR, xx de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
RORATO & MOLERO LTDA

JÆELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE AUGUSTO RORATO  
REPRESENTANTE LEGAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

180  
J

**PROTOCOLO NÚMERO 225/2022-PMB**  
**Ref.: Dispensa de Licitação – 58/2022-PMB**

Bandeirantes-PR, 06 de julho de 2023.  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar **TERMO ADITIVO** ao **Contrato n.º238/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e **RORATO & MOLERO LTDA**, firmado através do processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N° 3.895/2020**, nos termos da documentação anexa.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Procuradoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281

MINISTÉRIO DA SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

(Assunto)

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 1980 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 1980 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 1980 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 1980 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 1980 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 1980 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

183  
J

PARECER JURIDICO Nº 99/2023.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº. 225/2022 ; Dispensa de Licitação nº. 58/2022.

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

ASSUNTO: ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO.

### I - RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento administrativo, objetivando a realização do aditamento do contrato pelo prazo de 05 meses, até que seja realizada a nova licitação para a contratação do objeto em epígrafe.

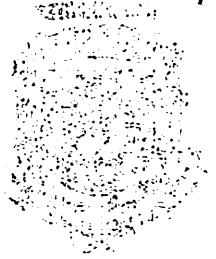
Em parecer anterior a Procuradoria entendeu pela impossibilidade de aditamento do contrato, uma vez que extrapolaria o valor estabelecido no critério de contratação, por meio do artigo 24, inciso, II da Lei 8.666/93, além de se tratar de um serviço de natureza continuada, orientando a realização de pregão eletrônico.

Após parecer, a Administração, por meio do seu Departamento de Compras, alterou o prazo de vigência do aditamento para 05 meses, até que seja possível realizar a licitação para a contratação do objeto, ou seja, caráter provisório para a realização de procedimento concorrencial.

É breve o relatório, passo agora a opinar.



AMERICAN CONSULATE



JOHANNESBURG, SOUTH AFRICA

TO THE HONORABLE THE SECRETARY OF STATE  
WASHINGTON, D.C. 20520  
FROM THE AMERICAN CONSUL IN JOHANNESBURG

CONFIDENTIAL - 1

On 10/10/68, the following information was received from the  
South African Security Services regarding the activities of  
certain individuals in Johannesburg:

The above information was obtained from a confidential source  
who has provided reliable information in the past. The  
source has advised that the individuals mentioned above  
are active in the anti-apartheid struggle.

The source has also advised that the individuals mentioned  
above are active in the anti-apartheid struggle and are  
active in the anti-apartheid struggle.

Very truly yours,  
[Signature]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

182  
J

### II - DA MINUTA DO CONTRATO.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...);

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**

Insta observar que, apesar de equivocadamente, o contrato originário não prever a cláusula necessária estabelecida no artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93, o Termo de Referência na página 22 do Processo Administrativo nº. 225/2022, previu a data-base e periodicidade do reajustamento de preços.

Verificando a referida minuta, observamos que não há qualquer vício no Termo de Aditivo do Contrato.

### III - CONCLUSÃO.

A referida análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos que formam o critério de conveniência e oportunidade administrativa, não atinge o mérito e serve para orientar dúvidas jurídicas, bem como tem caráter opinativo e não induz à decisão do gestor, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de julho de 2023.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.

ESTADO DO PARANÁ



ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

183  
J

**Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 58/2022-PMB**

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Departamento de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.<sup>a</sup> emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar aditivo, nos termos da minuta anexa, ao **Contrato n.º238/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e **RORATO & MOLERO LTDA**, firmado através do processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020**. Levando-se em consideração o que foi exposto no parecer da Procuradoria Jurídica, resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

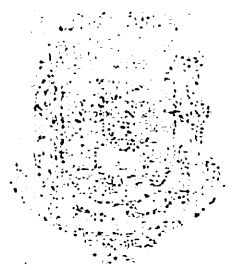
**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

- Defiro** o pedido de aditivo  
 **Indefiro** o pedido de aditivo

Bandeirantes/PR, 06 de Julho de 2023.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal

STATE OF CALIFORNIA



OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

San Francisco, California

Dear Sir:

Reference is made to your letter of the 17th inst. regarding the proposed... (The text is mirrored and largely illegible due to heavy noise and bleed-through.)

Sincerely yours,

Attorney General

Very truly yours,  
[Signature]

cc - Mr. [Name] [Name]  
cc - Mr. [Name] [Name]

Very truly yours,  
[Signature]

Very truly yours,  
[Signature]

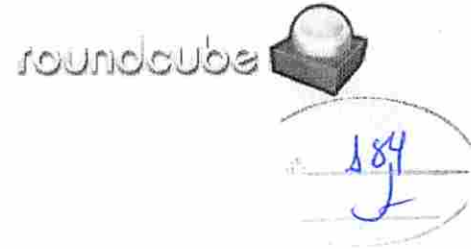
Assunto **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º238/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º58/2022**

De PMB | LICITAÇÃO - CONTRATOS & ADITIVOS  
<contratos@bandeirantes.pr.gov.br>

Para <ti@bandeirantes.pr.gov.br>

Data 2023-07-07 13:31

Prioridade Mais alta



- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238-2022 - PRAZO COM REAJUSTE IPCA - DL 58-2022 - RORATO & MOLERO LTDA.pdf(~978 KB)

Prezado(s),

Encaminho em anexo arquivo do **1º Termo Aditivo** juntamente com seu Extrato, do **Contrato N.º238/2022**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º58/2022** do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinados pelo responsável legal, caso possua assinatura com Certificado Digital, assim retornando **PREFERENCIALMENTE por e-mail**, ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 Bandeirantes-PR.

Pedimos, por gentileza, que sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes das assinaturas, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equívoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município após assinaturas, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer, aguardando tempo hábil para sua devolução.

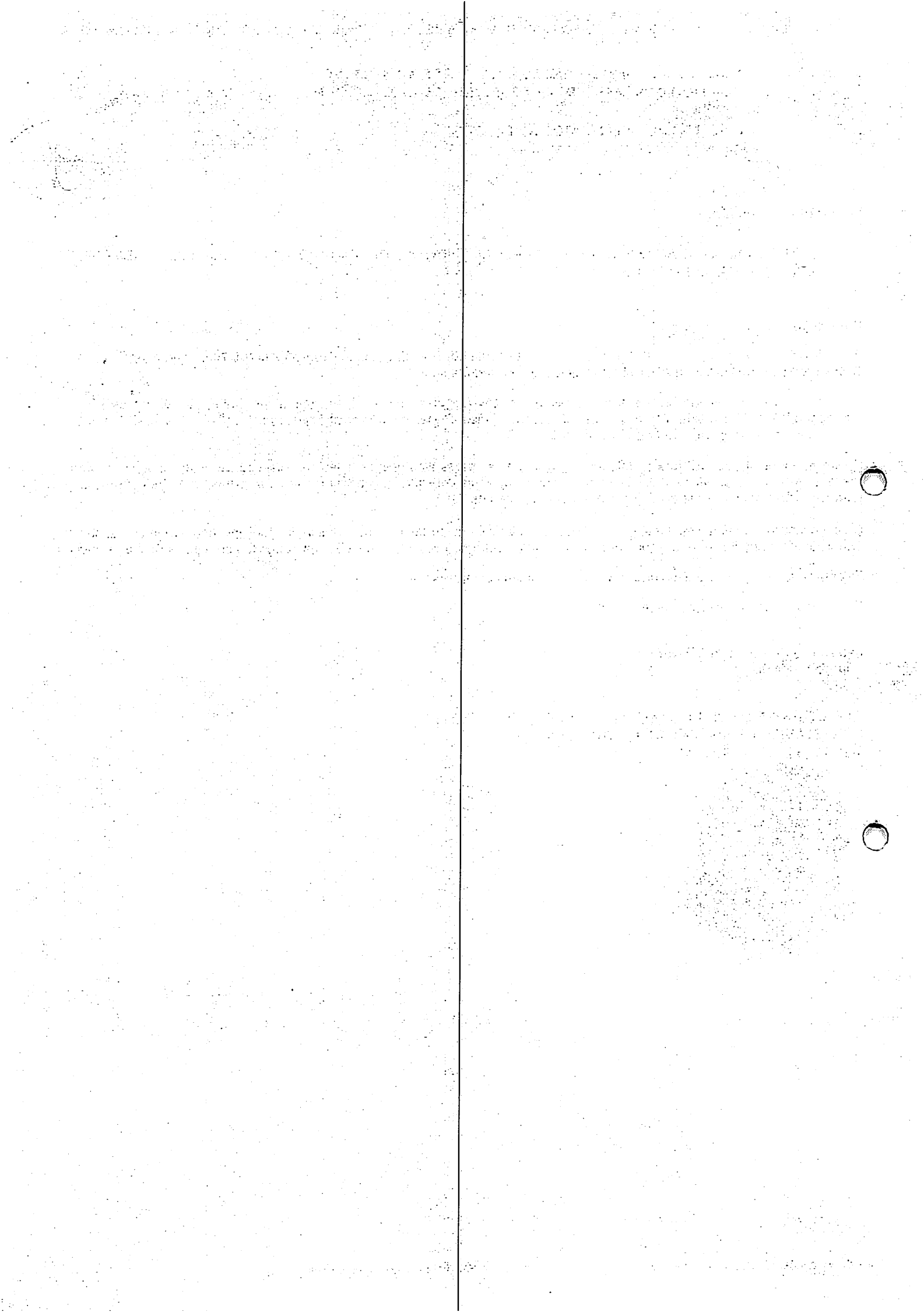
Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

At.te,  
Fabiana de Souza Meira Oliveira  
Portaria n.º1600/2022

—  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATOS E ADITIVOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

185  
J

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 238/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jaelson Ramalho Matta, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** RORATO & MOLERO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 20.214.712/0001-10, com sede a Rua Treze, n.º 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul, CEP: 19.930-000 – Estado de São Paulo, devidamente representado pelo Sócio Sr. Felipe Augusto Rorato, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.236.795-7, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 411.361.118-16.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 05 (cinco) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA-IBGE (4,424330%).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do Ofício s/n.º datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, e a justificativa apresentada pelo Analista de Sistemas no memorando n.º 03/2023, bem como o memorando n.º 01/2023 da Divisão de Compras, na qual retificando o prazo solicitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 05 (cinco) meses os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 07/07/2023.

O presente aditivo terá o valor total de R\$4.176,95 (quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, contando com a revisão do valor contratual para renovação, ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Maio/2022 à Maio/2023 em 4,424330%, assim revisando o valor mensal/anual do item:

- SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - passando dos atuais R\$800,00 (oitocentos reais), para R\$835,39 (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor mensal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALOR

O contido na Cláusula Terceira do Contrato que trata do VALOR será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato R\$13.776,95 (treze mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 07 de julho de 2023.

RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000  
110

Assinado de forma digital por  
RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000  
110  
07/07/2023 13:38:31

CONTRATANTE

CONTRATADA





MINISTRY OF EDUCATION  
UNIVERSITY OF THE WEST INDIES - TRINIDAD

1. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

2. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

3. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

4. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

5. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

6. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

7. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

8. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

9. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

10. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

11. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

12. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

13. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

14. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

15. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

16. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

17. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

18. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

19. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.

20. The following information is being provided for your information and for the use of the Ministry of Education in the event of a disaster.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

186  
J

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**RORATO & MOLERO LTDA**

*J. Ramalho Matta*

**JAELSON RAMALHO MATA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

RORATO & MOLERO Assinado de forma digital por  
LTDA:20214712000 RORATO & MOLERO  
110 LTDA:20214712000110  
Dados: 2023.07.07 13:38:10  
-03'00"

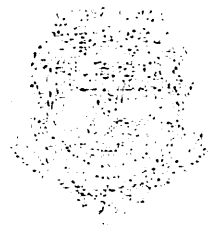
**FELIPE AUGUSTO RORATO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

*Cibele Gusmão Fontolan da Silva*  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
CPF: 004.594.549-78

*Wesley Rodrigo Ramos Pires*  
Wesley Rodrigo Ramos Pires  
CPF: 063.945.289-27

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao 1º Termo Aditivo do Contrato n.º238/2022, firmado entre o Município de Bandeirantes-PR e RORATO & MOLERO LTDA.



ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN

ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN

ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN  
ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN  
ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN  
ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN

ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN  
ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN

ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN  
ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN

ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN  
ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN

ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN  
ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN

ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN  
ANG KATAWALAN NG BAYANGUNAN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

187  
J

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 238/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N.º 3.895/2020.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 05 (cinco) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA-IBGE (4,424330%).

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guardado no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do Ofício s/nº datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, e a justificativa apresentada pelo Analista de Sistemas no memorando n.º 03/2023, bem como o memorando n.º 01/2023 da Divisão de Compras, na qual retificando o prazo solicitado.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em **05 (cinco) meses** os respectivos prazos do contrato, a contar da data de **07/07/2023**.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$4.176,95** (quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, contando com a revisão do valor contratual para renovação, ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Maio/2022 à Maio/2023 em 4,424330%, assim revisando o valor mensal/anual do item:

- **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** - passando dos atuais **R\$800,00** (oitocentos reais), para **R\$835,39** (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor mensal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALOR

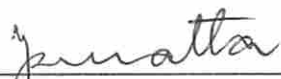
O contido na **Cláusula Terceira do Contrato** que trata do VALOR será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$13.776,95** (treze mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 07 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA  
RORATO & MOLERO LTDA

RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000  
110

Assinado de forma digital por  
RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000110  
Dados: 2023.07.07 13:38:48  
-03'00'

FELIPE AUGUSTO RORATO  
REPRESENTANTE LEGAL

REPUBLIC OF HAWAII

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL



STATE OF HAWAII, DEPARTMENT OF LAND AND NATURAL RESOURCES

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

THE STATE OF HAWAII, DEPARTMENT OF LAND AND NATURAL RESOURCES

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Aditivos

188  
J



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 238/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 225/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSO OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL N.º 3.895/2020.

**FINALIDADE:** Alteração do contrato epigrafado com a finalidade de aditar para prorrogar por 05 (cinco) meses os prazos de execução e vigência contratual, a contar do termo final destas datas, com reajuste no índice IPCA-IBGE (4,424330%).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo encontra guarida no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo fundamento a Solicitação através do Ofício s/nº datada de 20 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, e a justificativa apresentada pelo Analista de Sistemas no memorando n.º 03/2023, bem como o memorando n.º 01/2023 da Divisão de Compras, na qual retificando o prazo solicitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato que trata do prazo de execução e vigência, para prorrogar em 05 (cinco) meses os respectivos prazos do contrato, a contar da data de 07/07/2023.

O presente aditivo terá o valor total de **R\$4.176,95** (quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato, contando com a revisão do valor contratual para renovação, ao percentual da variação acumulada do índice IPCA no período de Maio/2022 à Maio/2023 em 4,424330%, assim revisando o valor mensal/anual do item:

- **SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** - passando dos atuais **R\$800,00** (oitocentos reais), para **R\$835,39** (oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor mensal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALOR

O contido na **Cláusula Terceira** do Contrato que trata do VALOR será alterado, acrescentando-se o valor do aditivo, assim passa a ser o valor atual do contrato **R\$13.776,95** (treze mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Bandeirantes/PR, 07 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA  
RORATO & MOLERO LTDA

Jaelson Ramalho Matta  
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe Augusto Rorato  
REPRESENTANTE LEGAL

# COMPTON'S RADIOGRAM

Professional Radiology Services



State of California

[Heavily obscured and illegible text, likely a header or address block]

## PROFESSIONAL RADIATION SAFETY BOARD

Professional Radiology Services



Professional Radiology Services, License No. [illegible]

[Illegible text, likely a license application or renewal information]

[Illegible text, likely a signature or official statement]

[Illegible text, likely a date or expiration information]

[Illegible text, likely a fee schedule or contact information]

[Illegible text, likely a signature or official statement]

[Illegible text, likely a date or expiration information]

[Illegible text, likely a signature or official statement]

[Illegible text, likely a date or expiration information]

[Illegible text, likely a signature or official statement]

[Illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or contact information]



FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes Suspensos

4180 - RORATO & MOLERO LTDA (20.214.712/0001-10) Processo nº 225/2022  
 238/2023 - **Termo de Contrato** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSIVE OS MÓDULOS ON LINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT), CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020.

Valor original  
 R\$ 9.600,00

Contrato	9.600,00
Acréscimos	4.176,95
Supressões	0,00
<b>Total do contrato</b>	<b>13.776,95</b>
<b>Valor executado</b>	<b>9.600,00</b>
<b>Saldo</b>	<b>4.176,95</b>

189





## Contratações e compras diretas

Contratando > Contratações > Contratações e compras diretas

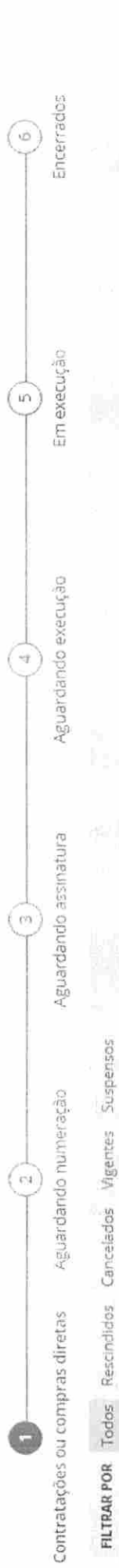
COMPRA DIRETA
CONTRATAÇÕES

TODAS
CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA

23/07/2022
+

GESTOR
PARTICIPANTE
Pesquisar
Q
T

SALVAR
LIMPAR



FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes Suspensos

4180 RORATO S. MOLERO LTDA (20.214.712/0001-10) Processo nº 225/2022

238/2022 **Tempo de Contrato** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, INCLUSIVE OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT), CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020.

07/07/2023 → 07/12/2023

R\$ 9.600,00

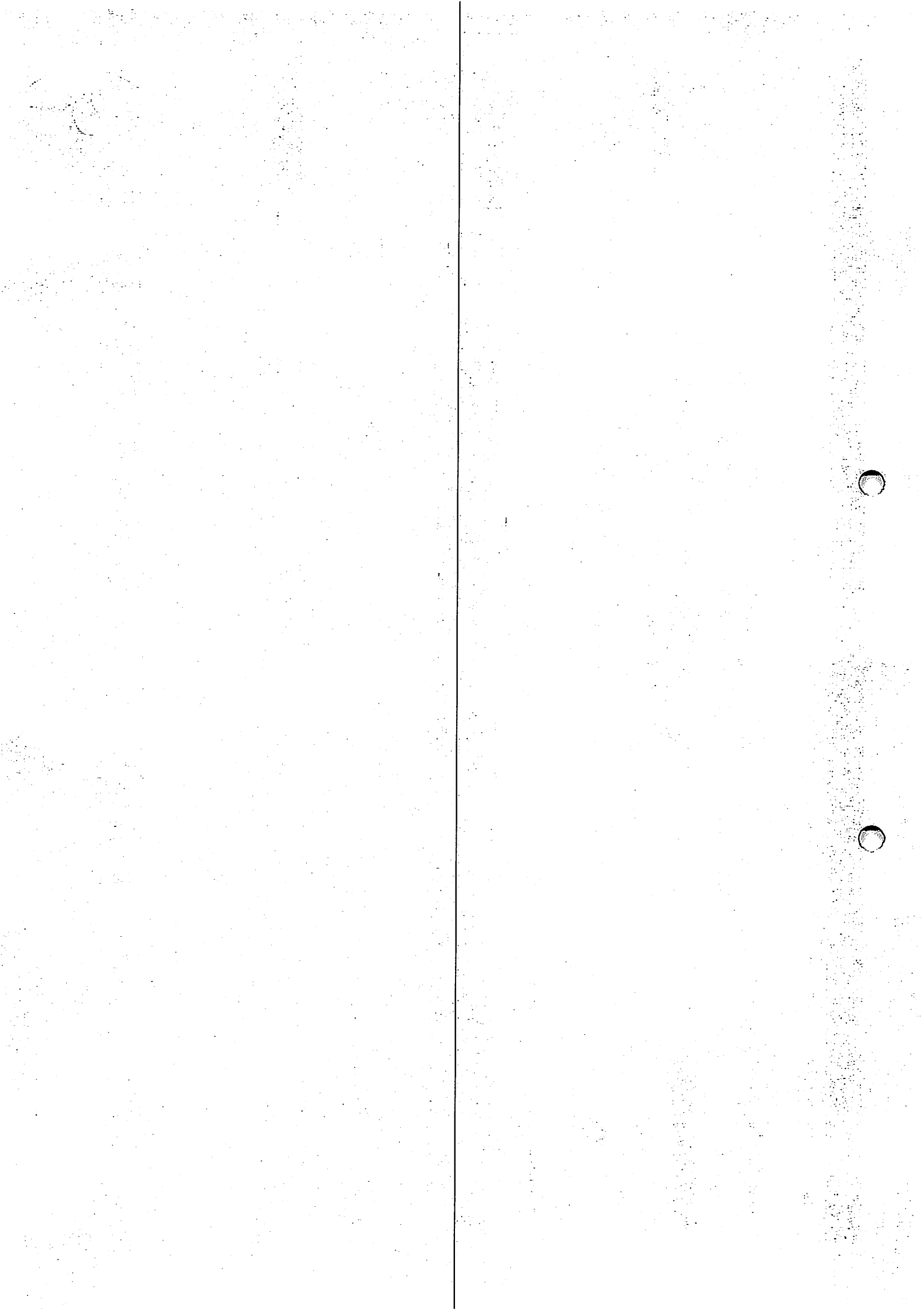
Em execução

TRAMITAR

1-1 de 1 20 resultados por página

Dê a sua opinião

190



BEIHA CONTRATOS Missão Geral Configurar v. Administrando v. Convitando v. Recrutando v.

Listando alterações contratuais 238/2022

+ ADITIVO v

FILTRAR POR Todos Aditivos Apostilamentos Suspensões Rescisões

Aditivo Aditivo de Prorrogação (Acréscimo) 1

07/07/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDERANTES, INCLUSIVE OS MÓDULOS ONLINE DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO (DIÁRIO MUNICIPAL) E DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020

R\$ 4.176,95 Mais detalhes

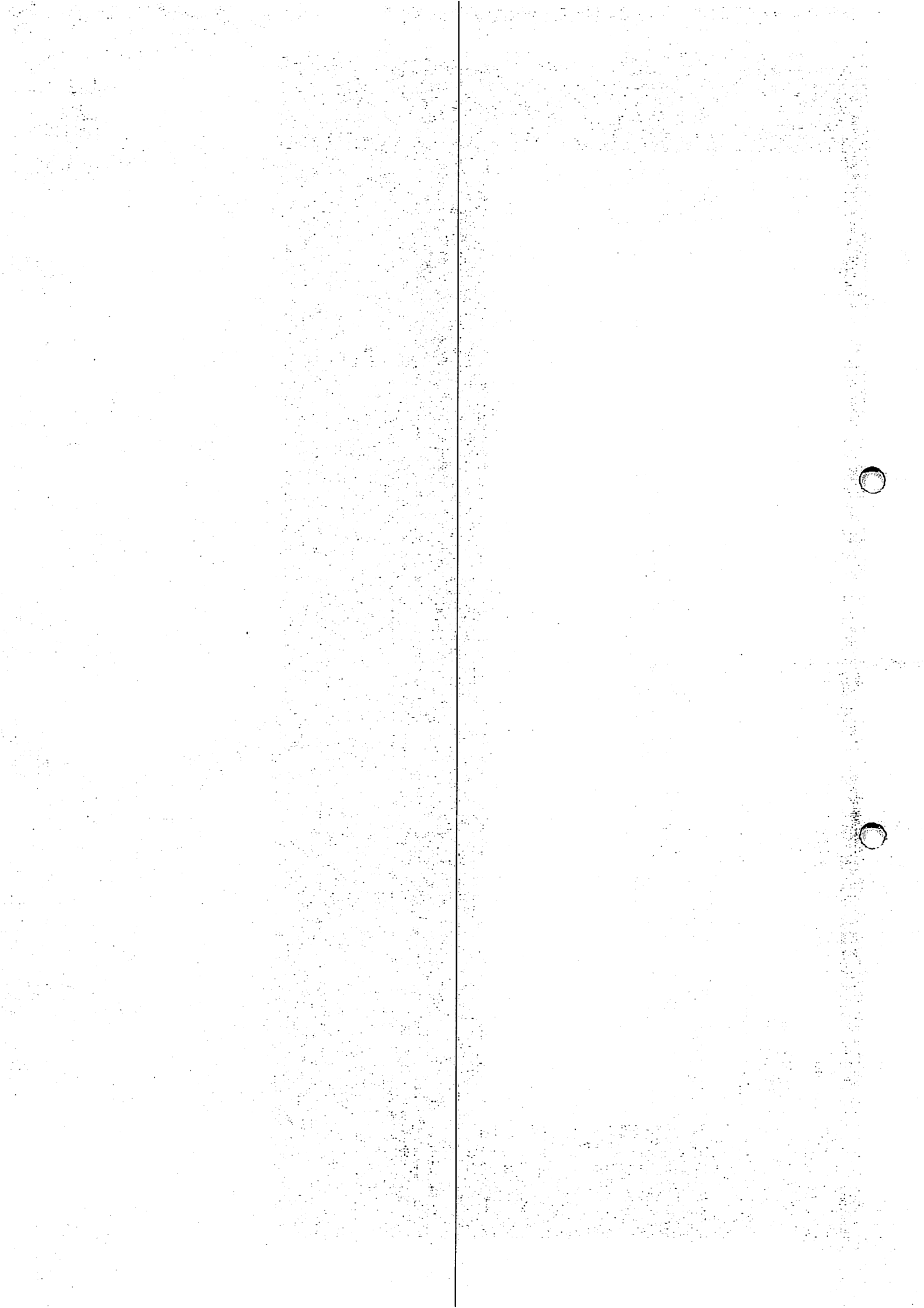
1-1 de 1 20 resultados por página

FECHAR

1-1 de 1 20 resultados por página

MANUTENÇÃO DO WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDERANTES, INCLUSIVE MÓDULO DE INÍCIO DE LINHA DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E MÓDULO DE GERENCIAMENTO COMPLETO DE VAGAS DE EMPREGO E CURRÍCULOS — POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR (PAT) CONSOANTE A LEI MUNICIPAL Nº 3.895/2020

191



Listando itens do aditivo 236/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	LOTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ADITIVO
1	SERVIÇOS DE DE...	UN			5,000000	835,3900	4.176,95	41,667

1-1 de 1 20 resultados por página

ANTERIOR 1 PRÓXIMO

Valor Ideal dos Itens: R\$ 170,55

FECHAR

FECHAR

192

